

Banif - SGPS, SA
e
**Banif - Grupo Financeiro
Consolidado**

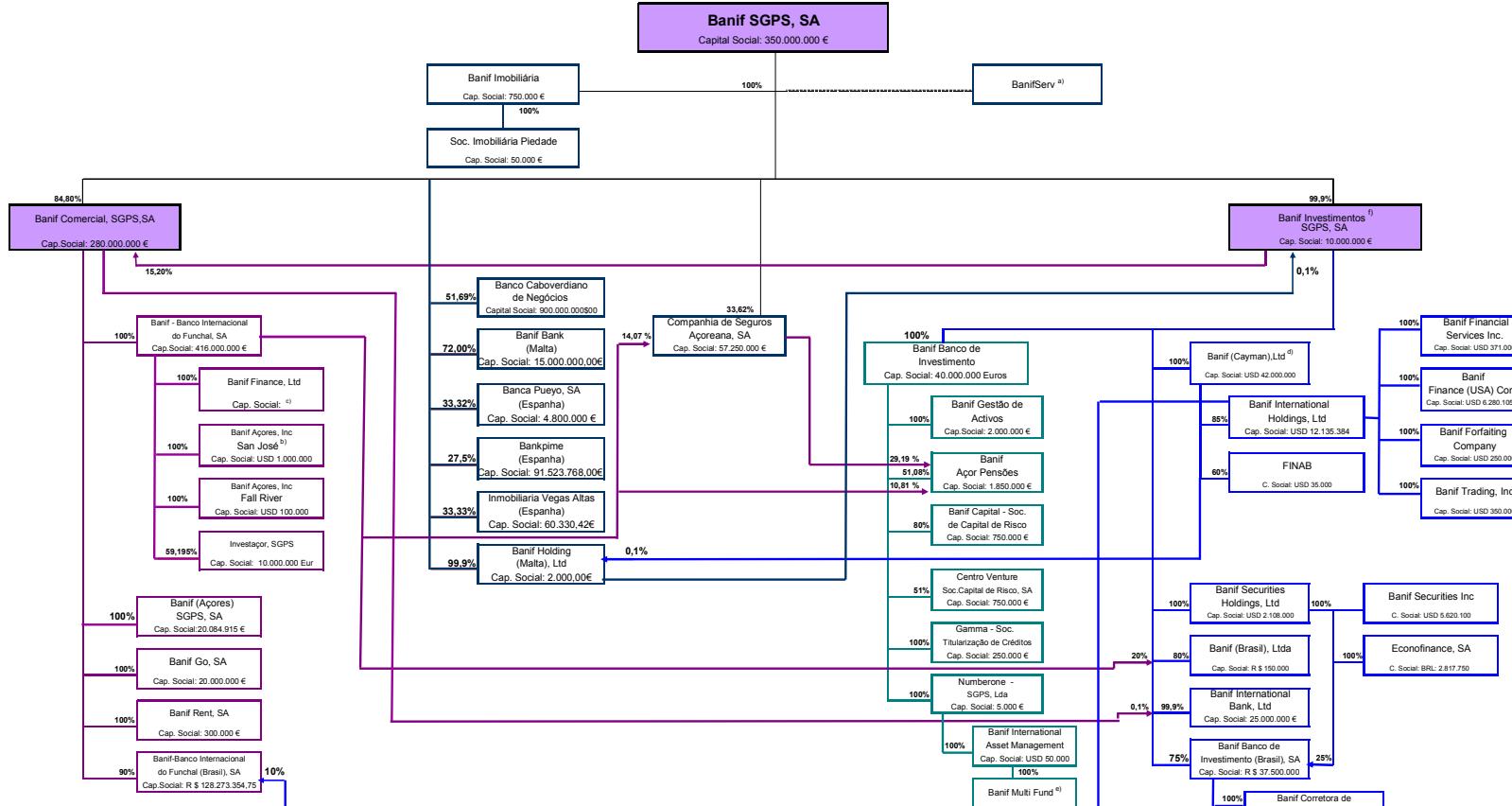


INFORMAÇÃO TRIMESTRAL

Relativa à actividade e resultados do Banif - Grupo Financeiro
no **1.º Trimestre de 2009**, em cumprimento do disposto no n.º
1 do art.º 246.º-A do Código dos Valores Mobiliários e no n.º 1
do art.º 10.º do regulamento da CMVM n.º 5/2008.
(valores *não auditados*)

Banif - SGPS, SA
Sociedade aberta ao investimento do público
Capital Social: 350.000.000 Euros
Sede Social: Rua de João Tavira, 30 – 9004 509 Funchal
Número Único de Matrícula e Pessoa Colectiva 511 029 730
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal

GRUPO BANIF
DIAGRAMA DE PARTICIPAÇÕES
em 31/03/2009



a) Em virtude de ser um ACE, a sua localização no diagrama pode ser reequacionada face à legislação dos ACE.

b) Capital Social Realizado USD 100

c) A percentagem de controlo de capital votante é de 100%, sendo o capital social constituído por 1.000 acções ordinárias de valor nominal unitário de USD 1 e acções preferenciais sem voto: 35.000 acções-USD 0,01/acção e 145.000 acções-EUR 0,01/acção.

d) A percentagem de controlo de capital votante é de 100%, sendo o capital social constituído por: 26.000.000 de acções ordinárias de valor nominal USD 1 e 16.000.000 de acções preferenciais sem voto, de valor nominal de USD 1.

e) Capital Social Realizado USD 100

f) A percentagem de controlo de capital votante, por parte da Banif SGPS, é de 100% (1.000.000,00€) e a ordem de voto nominal unitária de EUR 5,00 e 2.000.000,00€.

1.998.000 acções ordinárias de valor nominal unitário de EUR 5,00 e 2.000 acções preferenciais sem voto de valor nominal unitário de EUR 5,00.

preferenciais sem voto de valor nominal unitário de EUR 5,00.

Redes de Distribuição do Grupo Banif

Pontos de Atendimento em 31 de Março de 2009

	<u>Continente</u>	<u>Madeira</u>	<u>Açores</u>	<u>Estrangeiro</u>	<u>Total</u>
BANIF Comercial	290	43	53	164	550
1. BANIF	285	42	53	7	387
- Agências	247	37	45	0	329
- Centros de Empresas	20	1	4	0	25
- Centros de Clientes Institucionais	0	0	1	0	1
- BANIF Privado	15	1	1	0	17
- Call Centre	1	0	0	0	1
- S.F.E.	0	2	1	0	3
- Lojas de Habitação	2	1	0	0	3
- Escritórios de Representação/Outros	0	0	1	7	8
2. BANIF GO	3	1	0	0	4
3. BANIF-Banco Internacional do Funchal (Brasil)	0	0	0	21	21
- Agências	0	0	0	12	12
- BANIF Financeira	0	0	0	8	8
- Outros	0	0	0	1	1
4. BANIF BANK (Malta)	0	0	0	5	5
5. Banco Caboverdiano de Negócios	0	0	0	19	19
6. Banca Pueyo (Espanha) (*)	0	0	0	83	83
7. Bankpime (Espanha) (*)	0	0	0	23	23
8. Outros	2	0	0	6	8
BANIF Investimentos	4	1	1	13	19
1. BANIF-Cayman	0	0	0	1	1
2. BANIF International Bank	0	0	0	1	1
3. BANIF Banco de Investimento	2	1	1	1	5
4. BANIF Banco de Investimento (Brasil)	0	0	0	6	6
5. Outros	2	0	0	4	6
Seguros	36	7	20	0	63
1. CSA	36	7	20	0	63
- Sucursais	36	1	14	0	51
- Outros	0	6	6	0	12
TOTAL	330	51	74	177	632

(*) Não Consolida integralmente



ACTIVIDADE DO BANIF - GRUPO FINANCEIRO NO 1.º TRIMESTRE DE 2009

1. ACTIVIDADE CORPORATIVA E INSTITUCIONAL

Centro Corporativo

Durante o 1.º trimestre de 2009 prosseguiu o processo de implementação das **funções corporativas** que constituem o Centro Corporativo da Banif – SGPS, SA, com o início dos procedimentos para aprovação dos modelos de organização de cada um dos órgãos corporativos e os respectivos planos de acção para 2009, assim se reforçando os mecanismos de controlo e coordenação transversal do Banif – Grupo Financeiro que permitem ao Conselho de Administração da Banif – SGPS, SA, órgão executivo único, actuar de acordo com um modelo mais intervintivo na supervisão dos negócios e com uma organização e funcionamento interno mais estruturados.

O Plano de Acção para 2009 do *Compliance* Corporativo, aprovado no 1.º trimestre de 2009, corporiza a abordagem corporativa ao risco de *compliance*, definindo a matriz de temas considerados relevantes no contexto das actividades desenvolvidas pelo Grupo e precisando, consequentemente, aqueles relativamente aos quais deverão ser desenvolvidas políticas e *standards* do Grupo, estabelecendo as respectivas prioridades.

De salientar, também no período em análise, a conclusão do processo de divulgação do Código de Conduta do Banif- Grupo Financeiro, que vem dotar diversas entidades que o constituem de um quadro de referências éticas e deontológicas que devem presidir à conduta de todos os seus Colaboradores.

No que se refere à Auditoria Interna Corporativa, a principal prioridade no período em análise consistiu na estruturação da função de auditoria interna ao nível das instituições do grupo, visando corresponder aos requisitos constantes do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal e do Código dos Valores Mobiliários.

Neste âmbito, foi implementado o organograma geral dos serviços de auditoria, abrangendo todas as filiais do grupo, foram nomeados os respectivos responsáveis, bem assim definidas as prioridades de actuação e estabelecido o plano de acção corporativo, dentro de princípios de rigor, eficácia e adequação aos novos desenvolvimentos colocados, na conjuntura actual, pelas autoridades reguladoras em matéria de auditoria das instituições de crédito e das sociedades financeiras.

A reformulação em curso da Carta de Princípios e do Regulamento de Auditoria, a seguir por todas as filiais, completa a moldura orgânica e de actuação da função de auditoria interna, em base coerente e consistente, reforçando o controlo interno corporativo e, consequentemente, a convergência e eficiência na consecução dos objectivos a nível individual.

Conforme o seu plano de actividades, destaca-se, entre outras, pelo seu impacto estrutural, a acção de auditoria em execução orientada para a avaliação dos requisitos do sistema de controlo interno da empresa-mãe nos termos previstos no nº 2 do artigo 24º do referido Aviso nº 5/2008.

Foram ainda desenvolvidas outras importantes actividades ao nível do Controlo Interno. Na sequência da realização dos Relatórios de Controlo Interno das várias entidades do Grupo, de acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, foram detectadas deficiências para as quais se desenvolveu um Projecto de Remediação, actualmente em execução sob a coordenação do órgão de Risco Corporativo.

Em paralelo, e como reforço ao saneamento das deficiências anotadas, foram desenvolvidas, no trimestre várias actividades no âmbito da aplicação SAS OpRisk, nomeadamente a criação de um módulo de controlo interno para registo dos eventos relevantes, dotado das funcionalidades necessárias ao desenvolvimento de uma gestão optimizada do sistema de Controlo Interno no Grupo.



Ao nível da gestão do Risco Operacional, destaca-se o alargamento da utilização da aplicação SAS OpRisk às várias Sociedades do grupo, o que permite o registo de eventos de Risco Operacional numa base de dados comum e com uma metodologia comum, permitindo prosseguir uma política de Gestão de Riscos Corporativa.

No 1.º trimestre de 2009 foram desenvolvidas diversas acções no âmbito do Projecto ICAAP (Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno), entre as quais se destaca a actualização e validação das matrizes de risco das diversas entidades do Grupo, incluindo a identificação e quantificação dos riscos médios e elevados, bem como a promoção de diversos *workshops*, onde foram definidas e analisadas metodologias para o cálculo do Capital Económico dos riscos para o Grupo, a par do modelo de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Também durante o 1.º trimestre de 2009, foram promovidas acções para a harmonização da metodologia de apuramento da imparidade do crédito e valores a receber das diversas filiais.

Ainda durante o período em referência, procedeu-se à avaliação e definição de um conjunto de requisitos mínimos de Segurança e Higiene no Trabalho, aplicáveis de uma forma transversal a todo o Banif – Grupo Financeiro. Foi realizada, neste âmbito, uma auditoria ao Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, a qual foi assumida como modelo para posterior aplicação a todas as empresas do Grupo. Foi também concluído o normativo de Segurança e Higiene no Trabalho, em fase de aprovação.

A implementação das medidas legislativas e regulamentares no âmbito da prevenção e da emergência continuou a assumir especial relevância, tendo a intervenção, no período em análise, abrangido a Segurança contra incêndio em edifícios (SCIE), através da manutenção aos equipamentos de primeira intervenção dos edifícios centrais e Unidades de Negócio do Grupo, a avaliação da qualidade do ar interior nos edifícios centrais da Companhia de Seguros Açoreana, SA e a avaliação de riscos a 26 Unidades de Negócio do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

Ao nível dos recursos humanos, foram desenvolvidos alguns projectos específicos destinados a dinamizar e aperfeiçoar a relação do Banif - Grupo Financeiro com os seus colaboradores, entre os quais se destacam:

- A reformulação da estrutura de formação em *e-learning*, adequando-a à disponibilização de conteúdos formativos a grandes grupos de trabalhadores do Grupo, de modo a assegurar o cumprimento de obrigações legais a garantir a formação contínua, visando o aperfeiçoamento e a valorização dos Colaboradores para o desempenho de funções mais qualificadas, com menores custos;
- A elaboração de um projecto relacionado com a identificação dos traços de cultura e dos valores do Banif – Grupo Financeiro, visando uma maior mobilização e alinhamento das atitudes e comportamentos com os valores e cultura a nível de todo o Grupo;
- A participação em projectos de reorganização dos recursos humanos da Banifserv – Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação, ACE, Banif Go, Instituição Financeira de Crédito, SA e Banif Rent, SA, com o objectivo de as dotar de sistemas adequados à sua actividade, alinhados com as melhores práticas sobre a matéria e com as demais entidades do Grupo;
- A preparação e análise de uma nova aplicação informática, adequada para suportar uma gestão de recursos humanos transversal às empresas do grupo.

No que se refere à imagem institucional do Banif – Grupo Financeiro, o 1.º trimestre de 2009 assinala a presença, pela primeira vez, da marca “Banif” no Top500 mundial da terceira edição do “Global 500 Banking Brands Index”.

Neste ranking, a marca “Banif” foi considerada a 491.º marca financeira mais valiosa do mundo, com 78 milhões de dólares de *brand value*. Da edição de 2009, agora publicada, fazem ainda parte mais 4 marcas financeiras portuguesas.

Este resultado demonstra que, com a operação de *rebranding* ocorrida em 2008, foi relançada a imagem corporativa do Grupo de forma eficaz, gerando uma marca com mais valor. A



tangibilização deste valor encontra-se também reflectida na manutenção, em níveis elevados, dos índices de notoriedade espontânea e total.

Uma outra consequência do processo de *rebranding*, foi o facto de o Banif - Grupo Financeiro estar nomeado para um conjunto prémios de referência na área do Marketing, Publicidade e Comunicação. São os casos dos "Prémios Marketeer", da revista com o mesmo nome, onde a instituição se encontra nomeada nas categorias de "Banca" e "Rebranding", e dos "Prémios Meios e Publicidade 2008", nas categorias "Branding / Rebranding" e "Marketeer do ano".

Assumindo a ambição de ser uma referência ao nível da **Sustentabilidade**, no 1.º trimestre de 2009 o Banif – Grupo Financeiro desenvolveu iniciativas com vista à melhoria dos sistemas de recolha e reporte de informação para a elaboração do 2.º Relatório de Sustentabilidade do Grupo, apresentado em Assembleia Geral Anual de Accionistas. Este Relatório dá continuidade ao compromisso de transparência, reporte e *accountability* de temas ambientais e sociais e apresenta, de uma forma detalhada, a estratégia de sustentabilidade e as acções que têm vindo a ser desenvolvidas. Este ano, o Grupo subiu um patamar na escala de qualidade e abrangência da informação, tendo alcançado o nível B das "Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade" da *Global Reporting Initiative*.

Ainda durante o 1.º trimestre de 2008, foi formalizada a política ambiental do Grupo, foram lançados dois produtos "Crédito Mais Ambiente" - Crédito Pessoal e Crédito Investimento - dirigidos a apoiar um vasto leque de soluções ambientais, e foi preparada a adesão a um protocolo com o Estado, com vista à oferta do produto Crédito Pessoal Solar Térmico.

Por fim, destaca-se a participação do Banif – Grupo Financeiro nos Prémios Sustentabilidade promovidos pela Heidrick & Struggles e pelo Diário Económico, que pretendem premiar as empresas com melhores práticas de sustentabilidade em Portugal.

Sistemas e Tecnologias de Informação

A tecnologia continuou a ser encarada enquanto meio para aportar valor acrescentado à actividade, no quadro de reforço da estabilidade das infra-estruturas técnicas, da racionalização de processos e da redução de custos.

Durante o 1.º trimestre de 2009, a Banifserv – Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação, ACE, entidade do Banif – Grupo Financeiro responsável pelo desenvolvimento transversal de Sistemas e Tecnologias de Informação, concluiu 8 dos 43 projectos que integram o seu plano de actividades para 2009 (20 dos quais transitaram de 2008).

Destes projectos, merecem referência os seguintes:

- Integração dos sistemas de informação do Banco Banif e Comercial dos Açores, SA e do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, como consequência do respectivo processo de fusão;
- Desenvolvimento de uma nova operativa de contas de depósitos à ordem, para o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, melhorando o nível de funcionalidades, operacionalidade, integração e flexibilidade do sistema, criando um novo patamar de cobertura dos requisitos de negócio;
- Disponibilização de novas funcionalidades na Banca Electrónica, incluindo a corretagem *on-line*, alargando dessa forma o leque de operações ao dispor dos clientes;
- Aumento da janela de disponibilidade da Banca Electrónica, com impacto no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, reforçando a proximidade com os clientes na medida proporcional em que aumenta o horário em que os mesmos podem contactar e utilizar os serviços do Banco;
- Estudo e avaliação de uma solução de suporte à actividade seguradora nos balcões do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, envolvendo este Banco, a Companhia de Seguros Açoreana, SA e a Genius – Mediação de Seguros, SA;
- Implementação de um novo sistema de recuperação de crédito no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA;



- Continuação do desenvolvimento do Sistema de Informação de Gestão do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, reforçando a qualidade e o tipo de informação ao dispor da actividade.

O primeiro destes projectos foi considerado concluído em 1 de Janeiro de 2009 e os demais encontram-se actualmente em execução.

No âmbito infraestrutural é de realçar a instalação de raiz de um novo *datacenter* para o Banif – Grupo Financeiro, a preparação de um novo edifício para escritórios da Banifserv em Lisboa e a renovação da infra-estrutura central de *backup's/salvaguarda* de dados (projectos em curso).

2. ACTIVIDADE DA BANCA COMERCIAL

A actividade de Banca Comercial do Banif – Grupo Financeiro em Portugal consubstancia-se, fundamentalmente, na actividade do **Banif – Banco Internacional do Funchal, SA** cujos aspectos essenciais durante o período em análise se desenvolvem nos pontos seguintes.

2.1 Actividade Comercial

2.1.1 Região Autónoma da Madeira

A actividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA na Região Autónoma da Madeira, durante o 1.º Trimestre de 2009, foi desenvolvida num contexto marcado pelas adversidades decorrentes da actual conjuntura económica e pelo aumento da já forte concorrência sentida ao nível do sector bancário na região.

Apesar do enquadramento económico adverso, manteve-se uma orientação estratégica coerente com a actividade desenvolvida ao longo dos últimos anos, sustentada em dois vectores fundamentais: (i) a manutenção do crescimento global da actividade e (ii) a consolidação da posição de liderança no mercado regional.

Neste sentido, regista-se o aumento da base de Clientes, com um crescimento de 6.290 novos Clientes, relativo ao período homólogo, a par do aumento do número médio de produtos por Cliente, indicador que atesta e materializa a sua maior fidelização.

Apesar de se verificar actualmente um período de menor procura, o crédito concedido a Clientes atingiu um valor de 1.570,8 milhões de euros, que representa um crescimento de 2,4%, em relação a Março de 2008. A consubstanciar essa evolução positiva, durante o mesmo período, o Crédito ao Consumo registou um crescimento de 2%, para 49,2 milhões de euros, e o Crédito Imobiliário um crescimento de 6,8%, para 477,0 milhões de euros.

A rubrica “Recursos de Clientes” atingiu os 2.111,2 milhões de euros no final do 1.º trimestre, o que representa uma evolução igualmente positiva, de 3,7%, de Março de 2008 para Março de 2009.

Com o intuito de reforçar a estrutura comercial do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e, consequentemente, o acompanhamento do negócio e a qualidade do serviço prestado, procedeu-se à reestruturação da Direcção da Rede de Agências, com a criação de uma nova Área de Negócio, e da Direcção do Centro de Empresas da RAM, com a nomeação de um novo Director e a reorganização interna das Equipas de Serviço ao Cliente.

Destaque ainda para a contínua acção junto das comunidades madeirenses emigrantes, através de deslocações de Colaboradores do Banco aos Países de forte implementação dessas comunidades, nomeadamente Venezuela, África do Sul e Reino Unido, iniciativas que visam aumentar os níveis de envolvimento dessas comunidades com o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

Em linha com o espírito de responsabilidade social e de valorização do empreendedorismo que o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA pretende promover, foram concretizadas duas



novas parcerias: com a AJEM – Associação de Jovem empresários da Madeira para apoio ao Prémio de Empreendedorismo e com a Associação “Aprender a Empreender” no âmbito do projecto com o mesmo nome. Foram ainda entregues os prémios da iniciativa rs4e – *road show for entrepreneurship* que premeia as ideias mais empreendedoras dos alunos da região.

Ainda num contexto de responsabilidade social assumida pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, continuou-se a desenvolver o trabalho de parceria com o Clube Sport Marítimo e o Clube Desportivo Nacional, através das campanhas de promoção da poupança junto dos atletas mais novos de ambos os Clubes e de iniciativas solidárias junto de crianças e jovens com necessidades especiais, de várias escolas da Região, aos quais o Banco proporcionou a oportunidade de assistir a jogos de futebol e de conviver de perto com os seus ídolos.

2.1.2 Região Autónoma dos Açores

A actividade na Região Autónoma dos Açores foi marcada, no primeiro trimestre de 2009, pela fusão por incorporação do Banco Banif e Comercial dos Açores, SA no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA. Esta operação impôs ajustamentos organizacionais, de diversa natureza, transversal a todas as Direcções com representação na Região. Durante o 1.º trimestre de 2009 foi dada especial atenção à resolução de problemas operacionais relacionados com a conclusão da fusão e à mitigação dos seus impactos negativos na actividade da instituição.

Não obstante as alterações estruturais em curso e o contexto macroeconómico adverso, a actividade comercial na Região conheceu um assinalável dinamismo, norteada para a manutenção da quota de mercado, para a captação de recursos estáveis e para o controlo do crédito vencido.

No início do ano, foram também lançadas as estruturas do Programa de Gestão de Clientes de 2009, com o objectivo de potenciar os níveis de captação, retenção e fidelização de clientes, com enfoque no número médio de produtos detidos.

O crédito concedido a Clientes, no montante total de 1.573,0 milhões de euros, registado no final de Março de 2009, consubstanciou um crescimento de 3,44%, em relação a Março de 2008. Por seu lado, os recursos de clientes decresceram 4,21% no mesmo período, totalizando 925,4 milhões de euros no final do 1.º trimestre de 2009.

Ao longo do 1.º trimestre do ano, o mercado da Região Autónoma dos Açores contribuiu de forma muito positiva para a colocação de produtos do Grupo através das Agências do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, destacando-se, nesse âmbito, o Seguro de Saúde e Assistência, as Obrigações Rentipar 2008/2012, as Obrigações Euro *Invest Notes* e o produto de poupança denominado “Depósito Crescente” a 2 anos, que resultou na captação de recursos na ordem dos 15 milhões de euros.

O início do ano foi ainda marcado pela expansão da Rede Comercial, com abertura ao público da Agência Hiper da Horta, recentemente transformada de loja hiper numa agência associada, com capacidade para a realização, não só de todas as transacções mas também para a venda de todos os produtos e serviços do Banco. Iniciou igualmente a sua actividade a Agência Associada Valados, implantada na zona comercial com o mesmo nome, em Ponta Delgada.

A assinatura de 3 protocolos com o Governo Regional dos Açores, durante o mês de Fevereiro, constituiu um outro marco da actividade na Região Autónoma dos Açores. Neste âmbito, as Linhas “Açores Investe” e “Apoio à Reestruturação de Dívida Bancária” fazem parte de um pacote de medidas que o Governo Regional disponibilizou para ajudar a combater os efeitos da crise económica, permitindo a disponibilização de novos créditos em paralelo com a reestruturação de empréstimos em curso, aos quais é possível acrescer garantias. O terceiro protocolo, designado “PRORURAL”, visa apoiar os projectos promovidos pelos agricultores da região, através de participação directa do Governo Regional.

A Direcção Comercial da Região Autónoma dos Açores manteve também presença no meio cultural e desportivo, dando continuidade à parceria que mantém com o Coliseu Micaelense desde 2005 e preconizando a oferta de um donativo de 10.000 euros à Fundação Pauleta.



2.1.3 Território Continental

Rede de Agências

No Continente, a Rede de Agências manteve o enfoque comercial na captação de recursos, na colocação de produtos e na prestação de serviços no seu segmento alvo: particulares, pequenas empresas, profissionais liberais e empresários.

Assumindo uma cada vez mais forte atitude multiproduto na venda, a Rede de Agências reforçou o seu papel como canal principal da comercialização dos produtos estratégicos da Banca Comercial (Crédito Pessoal, Crédito Imobiliário, Conta Gestão de Tesouraria e Cartões), mantendo uma posição de destaque na captação de recursos e na colocação de produtos de outras empresas do Grupo, bem como dos produtos de crédito tradicionais para a Rede de Empresas e Empresários.

No 1.º trimestre de 2009, foram abertas 5 novas Agências no território continental, onde se atingiu um total de 247 no final do período e se espera atingir 267 Agências até ao final do ano.

Também durante o 1.º trimestre deste ano, reforçaram-se dois grandes projectos, estruturantes do negócio, iniciados no 2.º semestre de 2008:

- O Segmento Empresas e Empresários, que visa apresentar uma nova oferta de qualidade para as pequenas empresas, com produtos inovadores e gestores dedicados aos clientes, disponibilizando 35 Gestores Dedicados;
- O Projecto Assurfinance que pretende, de forma profissional e disciplinada, criar uma rede de Promotores de Negócios para o Banco assente nos Agentes da Companhia de Seguros Açoreana, SA. Neste 1.º trimestre foram seleccionados 90 Mediadores Assurfinance, parte significativa dos 134 actualmente existentes.

Comparando os finais de Março de 2008 com Março de 2009, a Direcção de Rede de Agências registou uma variação positiva nos Recursos de 572 milhões de euros (+31%), tendo atingido o montante total de 2.416 milhões de euros. Relativamente ao crédito total, o valor global da carteira de crédito ascendeu a 2.677 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de cerca de 236 milhões de euros (+10%).

Centros de Empresas

Tendo presente o contexto de crise financeira, consubstanciada em falta de liquidez, custos de financiamento elevados e deterioração da carteira de crédito, que tem caracterizado o sector bancário desde o último trimestre de 2008, o negócio do Segmento de Empresas (inclui Clientes institucionais e empresas que apresentam uma facturação anual superior a 2 milhões de euros) foi gerido através da consolidação de uma política de crédito selectiva e rigorosa, dando prioridade aos Clientes de "bom risco" e aos projectos de qualidade superior.

Por outro lado, foi efectuado um esforço adicional de captação de recursos, tendo em vista a manutenção de níveis adequados de liquidez.

Adicionalmente, implementou-se uma política de visitas trimestrais aos Clientes (anteriormente quadrimestrais), por forma a garantir um acompanhamento mais próximo e rigoroso da situação económico-financeira das empresas, e continuou-se o processo de adequação do modelo organizacional iniciado com o "Projecto Empresas*2". A Direcção de Empresas e Banca Privada encerrou o trimestre com uma rede de 20 Centros de Empresas e 51 Gestores de Empresas.

Comparando o final de Março de 2008 com o final de Março de 2009, a Direcção de Empresas e Banca Privada registou uma variação negativa nos Recursos de 78 milhões de euros (-7%), tendo atingido o montante total de 1.082 milhões de euros. Relativamente ao crédito por desembolso, o valor global da carteira de crédito ascendeu a 2.960 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de cerca de 469 milhões de euros (+19%).



2.2 Produtos e Serviços

A carteira de **Crédito Imobiliário** atingiu aproximadamente 3,1 mil milhões de euros no final de Março de 2009, o que significa um crescimento de 11,1% relativamente ao período homólogo do ano anterior, pese embora se tenham registado quebras na ordem dos 50% na procura e produção de Crédito Imobiliário no trimestre em apreciação.

As quebras acentuadas na procura e produção conduziram o Banco a racionalizar a sua oferta e a introduzir melhorias na competitividade de alguns produtos. Neste contexto, foi lançada uma campanha de crédito habitação com um pacote de ofertas promocionais associado.

O *spread* médio da produção de novos contratos, no 1.º trimestre de 2009, conheceu um aumento de *20 basis points*, contribuindo positivamente para a rendibilidade global da carteira.

No que diz respeito ao **Crédito Pessoal**, durante o 1.º trimestre de 2009 teve lugar a revisão do preçário praticado nos produtos, no que concerne à tipologia de taxa de juro praticada, permitindo aos Clientes a contratação de taxa de juro fixa. Neste âmbito, implementou-se a Campanha de Crédito Pessoal *Revolving* com a oferta simultânea de *upgrade* de montantes de crédito e de nova taxa de juro a Clientes com experiência positiva na contratação desta modalidade de financiamento.

O lançamento de dois novos produtos – “Crédito Pessoal Arte” e “Crédito Pessoal Mais Ambiente”, a par da adesão ao Protocolo com o Estado Português para financiamento da aquisição de equipamentos solares térmicos, contribuiu para a expansão da oferta de crédito ao consumo com finalidades pré-definidas.

No que diz respeito a **Cartões de Pagamento**, o 1.º trimestre de 2009 foi caracterizado por um elevado número de iniciativas que permitiram dinamizar este segmento de produtos, entre as quais se destacam (i) o lançamento do cartão de crédito DUAL, para a conta Nova Geração (destinado a Clientes com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos) e do cartão de débito Universitário, em ambos os casos com o apoio de uma campanha específica de activação, que contemplava a atribuição de um brinde específico, (ii) a conclusão de uma campanha de pontos para fidelização de Clientes com Cartões de Crédito, (iii) o lançamento de uma campanha de activação de Cartões através da banca telefónica e *on-line* e (iv) a emissão de cartões Interjovem, em parceria com a Direcção Regional da Juventude na Região Autónoma dos Açores.

Ainda durante o período em referência, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA assumiu o estatuto de *Full Member* da VISA INC e foram finalizadas duas campanhas para lançamento de dois novos produtos de Cartões *Co-Branded*, a lançar no mercado no início do 2.º semestre de 2009.

No final do 1.º trimestre de 2009, registou-se um decréscimo de 2,8% da carteira de cartões de crédito, para um total de 84.850 cartões emitidos. Em contrapartida, a carteira de cartões de débito registou um aumento na ordem dos 13%, atingindo um total de 242.452 cartões emitidos.

Os proveitos, em termos homólogos, registaram um aumento de 11,3%, cifrando-se em 2,96 milhões de euros, verificando-se um crescimento acentuado na rubrica de juros em cerca de 20,4%, tendo sido cobrados um total de 1,16 milhões de euros.

Nos produtos de **Crédito a Pequenos Negócios**, concedidos através da Rede de Agências, destacam-se a revisão de taxas de juro praticadas nas “Soluções de Conta Gestão Tesouraria” e o lançamento do “Crédito Investimento Mais Ambiente”.

No contexto da gestão e distribuição multicanal de produtos de **Depósitos a Prazo e Produtos de Poupança**, durante o 1.º trimestre de 2009 procedeu-se à integração na carteira e à revisão das condições praticadas nos produtos “Depósito Banif@st” e “Super Depósito Banif@st”, ao



lançamento do produto “Depósito Crescente 2 anos” e à descontinuação de alguns produtos de poupança.

Ainda no que concerne à dinamização de produtos de passivo para os diversos segmentos de Clientes, desenvolveram-se acções promocionais da “Conta Nova Geração” envolvendo a mascote “Ruca” e realizaram-se parcerias com várias entidades, no sentido de incentivar a poupança no segmento jovem.

2.3 Actividade Internacional

Apesar da crise percebida nos mercados financeiros internacionais, nomeadamente a forte redução ou quase inexistência de operações de *funding* interbancário, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA concluiu com sucesso novas operações de captação com bancos parceiros no final de 2008, com impactos positivos na sua liquidez que se fizeram notar já no início de 2009. Estas operações totalizaram 70 milhões de euros, sendo uma primeira no montante de 50 milhões de euros, com uso de Garantia do Estado Português (realizada com um *all in* de 55 bp over Euribor, bastante competitivo face ao custo dos *Credit Default Swaps* da República Portuguesa, à data) e uma segunda no montante de 20 milhões de euros, directamente realizada com “risco Banif” (sem recurso a garantia soberana do Estado Português).

Já em 2009, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA recorreu novamente à Garantia do Estado para uma emissão de *Notes (Senior and Unsubordinated)* no montante de 500 milhões de euros, por 3 anos, a pagar um cupão anual de 3,25% (equivalente a ms+110 bps). A operação foi concluída, no início de Maio, com sucesso junto de vários investidores, designadamente em Portugal (49%), Alemanha (19%), Reino Unido (16%) e Espanha (7%). Para além desta emissão, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA realizou ainda uma operação (*Bi-Lateral Deal*) de 10 milhões de euros, pelo prazo 1 de ano, com o Bank Austria Unicredit Group, sem recurso à Garantia Pessoal do Estado.

Dando prosseguimento ao processo de expansão internacional que o Banif - Grupo Financeiro vem desenvolvendo nos últimos anos, foi decidido iniciar o processo de abertura de um Escritório de Representação em Hong Kong para cobrir a região da Ásia (*Far East Asia*), cujo foco estratégico estará centrado na busca de novas oportunidades de negócio para o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e para o Banif - Banco de Investimento, SA, em especial nas áreas do *Correspondent Banking* (nomeadamente na angariação de novos parceiros financeiros regionais), *Trade Finance/Structured Trade Finance*, *Corporate Banking*, *Project Finance* e *Private Banking*.

Na continuidade do processo de desenvolvimento de uma ampla plataforma de negócios no Reino Unido, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA aprovou a instalação de um Sistema Informático Central (*Core Banking System*) para a sua Sucursal em Londres (*Flexcub* da Oracle/*iFlex Solutions*) que irá permitir a optimização da operação instalada em Londres, designadamente a expansão do negócio de retalho, de pequenas e médias empresas e de imobiliário.

2.4 Actividade Financeira

Face à volatilidade que continuou a marcar os mercados, o Grupo Banif manteve a sua política de diversificação nas suas áreas de actuação, limitando as suas carteiras de acções e obrigações e privilegiando a liquidez.

O Banif – Banco Internacional do Funchal, SA manteve uma política equilibrada de gestão da liquidez com o intuito de minimizar os riscos de mercado, apostando em aplicações de menor risco, fazendo a cobertura de risco nos activos mais voláteis, reduzindo os *mismatches* das taxas de juro e fazendo uma avaliação periódica do risco de taxa de juro, com o intuito de reduzir essa exposição.



A estabilidade da liquidez foi conseguida através do *funding* de Clientes, do recurso ao mercado monetário de muito curto prazo e do recurso às operações de refinanciamento do Banco Central Europeu.

No âmbito dos mercados de capitais, foi realizada em Fevereiro uma nova operação de Titularização de Crédito Hipotecário do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA no montante de 550 milhões de euros. Os títulos desta operação foram convertidos em activos elegíveis para permitir ao Banco beneficiar da facilidade de refinanciamento junto do Banco Central Europeu.

2.5 Crédito Vencido

Durante o 1.º trimestre de 2009 o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA prosseguiu a reestruturação do seu modelo de recuperação de crédito, visando o aumento da eficiência e eficácia na gestão do crédito vencido, de acordo com os seguintes vectores principais:

- Maior diferenciação das estratégias de recuperação adoptadas relativamente aos segmentos de retalho e de empresas;
- Antecipação de prazos no tratamento das dívidas vencidas pela estrutura especializada de Recuperação Central;
- Prioridade absoluta à antecipação de sinais de alerta e ao acompanhamento sistemático e reestruturação e/ou recuperação negocial dos créditos;
- Recurso ao *outsourcing* no apoio à cobrança de créditos de montante reduzido e abatidos ao activo;
- Reforço do grau de sistematização, automatização e controlo no desempenho dos processos.

Nesta matéria, existe ainda um conjunto de medidas que se encontra em fase de desenvolvimento e/ou consolidação e cuja concretização, no decorrer dos próximos meses, deverá permitir um reforço sustentado da eficiência e eficácia na gestão do crédito vencido.

3. ACTIVIDADE DA BANCA DE INVESTIMENTO

3.1 Desempenho Financeiro

O Banif - Banco de Investimento, SA, consolidando a fileira de negócios de banca de investimento do Banif - Grupo Financeiro em Portugal, fechou o 1.º trimestre de 2009 com um resultado líquido de 874 milhares de euros contra uma exploração deficitária de -1.265 milhares de euros no mesmo período do ano transacto.

Este desempenho assenta no forte crescimento do produto bancário, que aumentou 80%, de 3.750 milhares euros no 1.º trimestre de 2008 para 6.755 milhares de euros no 1.º trimestre de 2009, impulsionado fortemente pela margem financeira e pelo melhor desempenho das comissões totais, compensando uma menor geração de proveitos na gestora de activos.

Os custos operacionais mantiveram-se, no trimestre, ao nível do ano anterior e o custo do risco (imparidade) cresceu ligeiramente.

Maioritariamente financiado pelo aumento dos recursos de terceiros, instituições de crédito, clientes depositantes e bancos centrais, o activo líquido consolidado da banca de investimento cresceu 265 milhões de euros (+38% face ao período homólogo de 2008) por força do aumento das carteiras de crédito – que inclui “*loans & receivables*” – e de activos detidos até à maturidade.

3.2 Actividade das unidades de negócio de banca de investimento

3.2.1 Corporate Clients



A equipa de *Corporate Clients* prosseguiu, durante o 1.º trimestre de 2009, com o plano comercial traçado no início do ano, tendo desenvolvido diversos contactos que se traduziram na apresentação de diversas propostas e na adjudicação de 5 mandatos de assessoria financeira em Portugal. Adicionalmente, o sucesso da estreita colaboração comercial entre o Banif - Banco de Investimento, SA e o Banif – Banco de Investimento (Brasil), S.A., permitiu a angariação de 2 mandatos de assessoria financeira no Brasil e a concretização de 2 operações de financiamento *cross-border* Portugal - Brasil.

3.2.2 Corporate Finance

Durante o 1.º trimestre de 2009, a actividade de Fusões & Aquisições em Portugal e em Espanha evidenciou um forte abrandamento, em linha com a tendência já verificada nos últimos meses de 2008. Esta redução de actividade é consequência directa da crise do sistema financeiro internacional e da incerteza que rodeia as perspectivas de retoma das economias, factores que obrigaram muitas empresas a suspender ou adiar *sine die* as decisões de investimento e a concentrarem-se na gestão imediata dos impactos negativos da crise.

Não obstante este enquadramento adverso, a Direcção de *Corporate Finance* do Banif - Banco de Investimento, SA manteve uma elevada dinâmica de trabalho, salientando-se, neste período, a contratualização de nove mandatos de assessoria financeira, cujos trabalhos decorrem a bom ritmo, e a conclusão com sucesso dos mandatos de assessoria à OLMEA International na aquisição da PEA – Parques Eólicos de Arganil, S.A. e ao Grupo ETE no estudo de viabilidade financeira do “*Lisbon Multipurpose Terminal*”.

3.2.3 Structured Finance

O 1.º trimestre de 2009 manteve a tendência evidenciada no final de 2008, de forte restrição na concessão de crédito e de grande volatilidade nos mercados financeiros, que resultou na diminuição significativa do número de operações de financiamento realizadas, no aumento expressivo do custo do crédito e na redução da alavancagem financeira permitida às empresas e aos projectos.

Neste contexto, a Direcção de *Structured Finance* deu continuidade à estratégia comercial delineada, de exploração activa de oportunidades de negócio de *Project Finance* e *Leveraged Finance* em Portugal e Espanha, objectivando a optimização das limitadas linhas de *funding* colocadas à disposição.

Da actividade desenvolvida no 1.º trimestre de 2009, salientam-se as seguintes operações:

- Participação como *Joint Mandated Lead Arranger* no *acquisition finance* à Magnum Capital Partners para a aquisição do Grupo Farma APS/ Generis;
- Assessoria financeira aos agrupamentos liderados pela Somague Itinere nos concursos públicos internacionais para as subconcessões rodoviárias denominadas Douro Interior, Baixo Alentejo e Baixo Tejo;
- Assessoria financeira à LIPOR no âmbito do processo de selecção de um parceiro privado para o desenvolvimento de uma concessão para o novo aterro sanitário na Póvoa do Varzim
- Assessoria financeira ao Governo Regional da Madeira no acompanhamento da concessão rodoviária da ViaMadeira.

A Direcção de *Structured Finance* esteve ainda envolvida na estruturação de vários financiamentos em regime de *Project Finance* no sector das energias renováveis, nomeadamente em projectos de energia foto-voltaica e eólica, que se encontram actualmente em fase de *due diligence* e cujo fecho financeiro deverá concretizar-se no decorrer do 2.º trimestre de 2009.

3.2.4 Mercado de Capitais

Na vertente de Renda Fixa, destaca-se a concentração em Lisboa da actividade anteriormente localizada em Londres, concentrando o respectivo risco operacional e reduzindo os custos correntes da operação. Na reconversão do negócio, merece relevo a transformação do conceito de venda evoluindo para “*relationship management*” e o aperfeiçoamento do modelo



de coordenação com a Direcção de Risco & *Reporting*, tendo presente que a gestão do risco da carteira é uma das prioridades do exercício.

Na vertente de Renda Variável, manteve-se, ao longo do 1.º trimestre, um posicionamento de “tolerância – zero” em relação ao risco-acções em termos proprietários, tendo a Corretagem mantido um perfil muito baixo de actividade com níveis de queda em “turnover” e geração de comissões acima de 50%, em comparação com o mesmo período do ano transacto.

Na Estruturação, deve destacar-se a estruturação de duas emissões de *Zero Coupon Notes* para o Banif – Banco de Investimento (Brasil), S.A., nos montantes de € 20.282.500 e US\$ 7.950.000 para além de uma operação de financiamento à Efacec Brasil no montante de R\$ 10.000.000, realizada em Fevereiro.

Na Securitização, releva-se o acompanhamento de 6 operações, cujo valor global em dívida ascendia, no final de Março, a aproximadamente 2,15 mil milhões de euros. No 1.º trimestre concretizou-se a Atlantis Mortgage No.4, envolvendo créditos imobiliários do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, num montante global de 550 milhões de euros. Esta transacção, listada na Bolsa de Valores da Irlanda, obteve rating AAA pela Standard & Poors. Proseguiu a assessoria ao Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, no âmbito do processo de aquisição de fluxos futuros (rendas) à Azores Parque/ Câmara de Ponta Delgada.

3.2.5 Gestão de Activos

Apesar das perdas verificadas ao longo de 2008 nos volumes sob gestão, o contrato de gestão celebrado com a Companhia de Seguros Açoreana, SA permite que a carteira de *Asset Management* feche o trimestre com activos geridos de 2.740 milhões de euros contra 2.560 milhões de euros no período homólogo do ano anterior.

Considerando apenas Portugal, os activos sob gestão avançam para 2,04 mil milhões de euros, registando um crescimento de 24%.

Tendo crescido em quota de mercado para 3,8% em Março de 2009 a Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., tal como as suas congéneres, viu a sua base de facturação cair significativamente ao longo do trimestre, devido à erosão verificada ao longo de todo o ano passado nos fundos mobiliários e em alguns fundos especiais de investimento.

Em relação aos fundos de pensões, merece relevo a constituição de 21 novos planos de pensões ao longo dos últimos 12 meses, tendo passado para um total de 44 planos de pensões no final de Março de 2009.

4. ACTIVIDADE SEGURADORA

O exercício de 2009, o 118.º da história da Companhia de Seguros Açoreana, SA, está a ser desenvolvido em condições da envolvente extremamente desafiantes, fruto da evolução, primeiro financeira e depois marcadamente económica, que afecta o mundo de forma global e, igualmente, o nosso país.

A nível do mercado segurador nacional, e fruto desse ambiente económico-financeiro, observa-se, por um lado, uma contracção do volume de negócios Não Vida superior a 5,1%, com quebras significativas nos principais ramos (Automóvel e Acidentes de Trabalho) e, por outro, um decréscimo do Ramo Vida, na ordem dos 3,7%.

Contrariamente à evolução do mercado, o volume de negócios da Companhia de Seguros Açoreana, SA atingiu, durante o 1.º trimestre de 2009, o montante global de 115.045 milhares de euros, dos quais 65.974 milhares de euros referentes ao ramo Vida e 49.071 milhares de euros referentes aos ramos Não Vida, correspondendo, respectivamente, a acréscimos de 5,1%, 6,8% e 2,7%, face ao período homólogo do ano anterior.



De salientar que, apesar do mercado global dos Ramos Não Vida ter decrescido em -5,2%, a Açoreana teve um crescimento de 2,7% correspondente a um diferencial positivo de 8 p.p., cuja excelente *performance* é evidenciada em todos os ramos: o Ramo Automóvel com um desempenho de 10 p.p. acima do mercado; o Ramo Acidentes de Trabalho com um crescimento de 7 p.p. também acima do mercado; o Ramo Doença com um acréscimo de 18 p.p. igualmente acima do mercado e os Ramos Incêndio e Outros Danos, com uma melhoria de 7 p.p. sobre o mercado.

No Ramo Vida, realça-se o significativo crescimento evidenciado pela Açoreana nos produtos de PPR's, de cerca de 170%, claramente superior à variação registada pelo sector, que se cifrou em 131%.

A distribuição dos produtos de seguros, ao longo dos últimos anos, tem vindo a ser efectuada através da rede de mediação, das agências do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e por 51 sucursais próprias.

A rede de mediação, que integra cerca de 4.500 mediadores, representava, no final do 1.º trimestre de 2009, 52,5% na estrutura de distribuição da Açoreana, valor percentual acima da média do sector. Nos Ramos Não Vida, este canal representou 91,6% dos prémios.

O canal bancário foi responsável pela distribuição de 79,9% e 3,9% da produção dos Ramos Vida e Não Vida respectivamente, representando 47,5% na estrutura de distribuição global da Açoreana.

No final do 1.º trimestre de 2009 a quota de mercado da Companhia de Seguros Açoreana, SA era de 3,7%, ocupando o 7.º lugar no *ranking* das Companhias de Seguros. No segmento Vida a quota era de 3,3%, ao passo que em Não Vida se situava nos 4,5%.

Em linha com a actual conjuntura desfavorável dos mercados de capitais e os seus impactos na gestão das carteiras de investimento, os resultados líquidos atingiram o montante de -2.577 milhares de euros, valor este claramente abaixo das previsões da Companhia para o primeiro trimestre do ano e para o qual contribuíram, de forma decisiva, os 1.800 milhares de euros de resultados negativos ao nível das participações e investimentos financeiros, derivados fundamentalmente de perdas de imparidade.

O activo líquido da Companhia, no 1.º trimestre de 2009, atingiu o montante de 903.148 milhares de euros que compara com o activo líquido de 905.559 milhares de euros no início do ano, traduzindo um decréscimo 0,6% face ao ano transacto.

Os capitais próprios evoluíram negativamente de 30.541 milhares de euros para cerca de 15.345 milhares de euros, assinalando um decréscimo de 49,8% no 1º trimestre de 2009.

5. ANÁLISE ÀS CONTAS CONSOLIDADAS

Os resultados líquidos consolidados da Banif – SGPS, SA, “holding” do Banif – Grupo Financeiro elevaram-se a 4,2 milhões de euros no 1.º Trimestre de 2009. Este resultado traduz uma diminuição de 76,8%, quando comparado com o lucro obtido no 1.º Trimestre de 2008, mas incorpora um impacto negativo da imparidade registada em resultados, relativa à participação financeira do Grupo no Finibanco – Holding SGPS, no montante de 16,1 milhões de euros.

5.1 Análise ao Balanço

O Activo Líquido do Banif - Grupo Financeiro totalizava 12.858,7 milhões de euros, em 31 de Março de 2009, registando um crescimento de 13,9% face ao final do 1.º Trimestre de 2008 e um decréscimo de 0,1% relativamente ao final de 2008.

Por seu turno, o Crédito Concedido a Clientes (Bruto), deduzido de títulos reclassificados em empréstimos concedidos e contas a receber, elevou-se a 10.610,2 milhões de euros, superior em 14,2% ao valor registado em 31 de Março de 2008 e em 1,9% ao valor de 31 de Dezembro



de 2008. No mesmo período, o rácio de Imparidade do Crédito/Crédito Total subiu de 2,21% para 2,56% (2,44% no final de 2008).

Os Depósitos de Clientes cresceram 18,8% relativamente a 31 de Março de 2008, ascendendo a 6.738,4 milhões de euros, enquanto os Recursos Totais de Clientes de Balanço passaram de 7.703,4 milhões de euros para 8.379,5 milhões de euros o que representou um crescimento de 8,8%. Ao nível dos recursos “fora de balanço”, o Grupo evidenciava um montante de 2.119 milhões de euros (mais 7,8% que o valor registado no final do 1.º trimestre de 2008). A evolução dos recursos de clientes beneficiou do crescimento da rede de pontos de venda do Banif – Grupo Financeiro, que passaram de 427 para 526, entre os 31 de Março de 2008 e 31 Março de 2009¹. O número de agências bancárias em Portugal passou de 273 para 329.

Relativamente ao final de 2008 os Recursos Totais de Clientes de Balanço evidenciam um crescimento de 2,6%, superior aos 1,9% verificados no Crédito conforme atrás referido.

Os Capitais Próprios do Banif – Grupo Financeiro (deduzidos de Interesses Minoritários) registaram um aumento de 6,2%. Desta forma, os capitais próprios passaram de 543,0 milhões de euros para 576,7 milhões de euros entre o final dos 1.os Trimestres de 2008 e 2009, essencialmente em resultado das seguintes situações:

a) Variações positivas:

- Aumento do capital social da Banif – SGPS, SA de 100 milhões de euros, operação realizada durante o mês de Junho de 2008, que permitiu um encaixe líquido do mesmo montante;
- Resultado do 1.º trimestre de 2009 de 4,2 milhões de euros;
- Resultado dos últimos três Trimestres de 2008 de 41,2 milhões de euros

b) Variações negativas:

- Distribuição de dividendos relativos ao Exercício de 2008 no montante de 22,8 milhões de euros;
- Variação cambial de -37,6 milhões de euros, decorrente, na sua quase totalidade, da depreciação do real brasileiro, que afectou negativamente o valor dos capitais próprios das subsidiárias do Grupo com sede no Brasil;
- Diminuição das reservas de reavaliação dos títulos classificados na rubrica do balanço “activos financeiros disponíveis para venda” no montante de -38,1 milhões de euros, nomeadamente em resultado da desvalorização e venda de participações financeiras no Brasil (-33,1 milhões de euros) e da desvalorização da carteira de títulos da Companhia de Seguros Açoreana (-4,7 milhões de euros).

5.2 Análise aos resultados

O Produto da Actividade do Banif - Grupo Financeiro atingiu 99,0 milhões de euros no final do 1.º Trimestre de 2009, registando uma descida de 11,9% em relação ao período homólogo do ano anterior, sendo de destacar, ao nível dos seus principais componentes:

- A Margem Financeira aumentou 6,5% para 66,9 milhões de euros. Esta rubrica beneficiou do forte crescimento da actividade creditícia, mas foi afectada pela redução da margem de intermediação financeira que passou de 2,89% de média no 1.º Trimestre de 2008, para 2,45% de média, no 1.º Trimestre de 2009, em resultado de um menor acréscimo das margens do crédito do que o decréscimo verificado ao nível das margens dos recursos de clientes.
- Os Lucros em Operações Financeiras passaram de +18,9 milhões de euros no 1.º Trimestre de 2008 para um prejuízo líquido de -0,9 milhões de euros no 1.º Trimestre de 2009. Essa evolução resulta, por um lado, de uma imparidade registada em resultados no 1.º Trimestre de 2009 no montante de 16,1 milhões de euros, relativa à participação financeira no Finibanco - Holding, SGPS, a que se contrapõem no mesmo trimestre, ganhos financeiros com a recompra de passivos emitidos pelo Grupo, no montante de 10,1 milhões de euros e, por outro lado, pelo

¹ Excluindo a Banca Pueyo (Espanha), com 83 agências e Bankpime (Espanha), com 23 agências nos quais a Banif-SGPS, SA não detém a maioria do capital social.



facto de, em 2008, se terem registado significativas mais valias em participações financeiras detidas pela Banif Corretora de Valores e Câmbios (Brasil) no montante de 25,9 milhões de euros.

- Os Outros Proveitos (líquidos), que incluem os rendimentos de serviços e comissões, aumentaram 7,5%, para 33,0 milhões de euros. A evolução desta rubrica foi também favorecida com o aumento da actividade comercial do Grupo, apesar da redução do nível de actividade das áreas de banca de investimento e de gestão de activos, consequência da crise continuada que se vem registando ao nível dos principais mercados financeiros.

Os custos de funcionamento, que compreendem os Gastos Gerais Administrativos e os Custos com Pessoal, totalizaram 63,8 milhões de euros, menos 2,6% que em igual período de 2008, apesar da forte expansão das redes de distribuição em Portugal, Brasil, Malta e Cabo Verde, tendo o 1.º Trimestre de 2008 sido particularmente agravado com os encargos da campanha publicitária no âmbito da divulgação da nova imagem do Banif – Grupo Financeiro, realizada nos primeiros meses de 2008, e da celebração do 20º aniversário do Grupo.

As provisões e imparidade líquidas do exercício apresentam um acréscimo de 32,7%, elevando-se a 12,5 milhões de euros, no 1º Trimestre de 2009, reflexo da deterioração da actual conjuntura macroeconómica nacional e internacional, que obrigou, inclusive, a uma política de maior prudência na avaliação da imparidade do crédito.

O *Cash Flow* de exploração consolidado do Banif – Grupo Financeiro ascendeu a 35,2 milhões de euros (- 24,8% relativamente ao 1.º Trimestre de 2008), enquanto o rácio *Cost to Income* (Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto da Actividade) aumentou, de 62,2%, no 1.º Trimestre de 2008, para 72,1%, no 1.º Trimestre de 2009.

Considerando apenas os resultados recorrentes no período em análise, a evolução entre os 1.os Trimestres de 2009 e 2008 apresenta uma diminuição de 28,1%, passando os resultados líquidos consolidados de 15,3 milhões de euros, em 31 de Março de 2008, para 11,0 milhões de euros, em 31 de Março de 2009. Esta redução reflecte os menores resultados da actividade seguradora e da banca de investimento ao nível de comissões e operações de *trading*, e em especial, ao nível da banca comercial, a redução da margem de intermediação financeira e o aumento das provisões para imparidade do crédito.

Face ao resultado líquido obtido pelo Banif – Grupo Financeiro em 31 de Março de 2009, de 4,2 milhões de euros, o ROE (*Return on Equity*) fixou-se em 2,9% (contra 16,4% no período homólogo do ano anterior), enquanto o ROA (*Return on Assets*) atingiu os 0,13% (contra 0,70% no período homólogo do ano anterior). Ambos os rácios foram calculados com valores médios dos Capitais Próprios e dos Activos do Grupo.

Com base nos resultados recorrentes, a evolução destes mesmos rácios passa a ser a seguinte:

- O ROE de 14,0%, no 1.º Trimestre de 2008, para 7,5% no 1.º Trimestre de 2009.
- O ROA de 0,59%, no 1.º Trimestre de 2008, para 0,34% no 1.º Trimestre de 2009.

O *Cost-to-income* também calculado com base nos resultados recorrentes, evolui de 63,8% no 1.º Trimestre de 2008 para 67,4% no 1.º Trimestre de 2009.

Lisboa, 27 de Maio de 2009

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Horácio da Silva Roque - Presidente

Joaquim Filipe Marques dos Santos - Vice-Presidente



Carlos David Duarte de Almeida – Vice-Presidente

António Manuel Rocha Moreira - Vogal

Artur Manuel da Silva Fernandes - Vogal

José Marques de Almeida – Vogal

Diogo António Rodrigues da Silveira - Vogal

ANÁLISE COMPARATIVA

Banif - Grupo Financeiro

Expresso em milhares de Euros

Balanço	31-03-2009	31-03-2008	Variação absoluta	Variação %
1 Activo Líquido	12.858.715	11.284.687	1.574.028	13,9%
2 Crédito Concedido (Bruto) (1)	10.610.170	9.286.977	1.323.193	14,2%
3 Depósitos de clientes	6.738.392	5.670.213	1.068.179	18,8%
4 Recursos totais de Clientes (balanço)	8.379.512	7.703.859	675.653	8,8%
5 Capitais Próprios (2)	576.667	542.987	33.680	6,2%
 Demonstração de resultados	 31-03-2009	 31-03-2008	 Variação absoluta	 Variação %
6 Margem Financeira	66.899	62.799	4.100	6,5%
7 Lucros em Operações Financeiras (líq.)	-874	18.869	-19.743	-104,6%
8 Outros Proveitos (líq.)	32.952	30.653	2.299	7,5%
9 Produto da Actividade	98.977	112.321	-13.344	-11,9%
10 Custos com Pessoal	38.357	37.525	832	2,2%
11 Gastos Gerais Administrativos	25.395	27.931	-2.536	-9,1%
12 Cash Flow	35.225	46.865	-11.640	-24,8%
13 Amortizações do Exercício	8.302	6.869	1.433	20,9%
14 Provisões e Imparidade (líq.)	12.461	9.392	3.069	32,7%
15 Equivalência Patrimonial	-298	2.242	-2.540	-113,3%
16 Resultado antes de Impostos	14.164	32.846	-18.682	-56,9%
17 Impostos (correntes e diferidos)	7.214	9.832	-2.618	-26,6%
18 Interesses Minoritários	2.759	4.976	-2.217	-44,6%
19 Resultado Consolidado do 1.º trimestre	4.191	18.038	-13.847	-76,8%
 Outros indicadores	 31-03-2009	 31-03-2008	 Variação absoluta	 Variação %
20 Prémios de Seguros (Total)	115.045	109.511	5.534	5,1%
- Prémios Vida	65.974	61.747	4.227	6,8%
- Prémios Não Vida	49.071	47.764	1.307	2,7%
21 Activos sob Gestão (valores em milhões de euros)	2.119	1.966	153	7,8%
22 Imparidade de Crédito / Crédito Total	2,56%	2,21%	-	-
23 ROE	2,9%	16,4%	-	-
24 ROA	0,13%	0,70%	-	-
25 Resultado Antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido Médio	0,44%	1,27%	-	-
26 Produto da Actividade / Activo Líquido Médio	3,08%	4,34%	-	-
27 Resultado Antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios Médios (Incluindo Interesses Minoritários)	6,6%	19,5%	-	-
28 Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto da Actividade (3)	72,1%	62,2%	-	-
29 Custos Com Pessoal / Produto da Actividade (3)	38,5%	33,1%	-	-

(1) Deduzidos de títulos de dívida registados em empréstimos concedidos e contas a receber

(2) Deduzidos de Interesses Minoritários

(3) Estes rácios excluem as actividades não financeiras e auxiliares. O produto da actividade inclui o resultado de investimento em associadas excluídas da consolidação

Demonstrações Financeiras Consolidadas

BANIF - SGPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

BALANÇO CONSOLIDADO

EM 31 DE MARCO DE 2009 E 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	31-03-2009	31-12-2008
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6	191.596	-	191.596	313.199
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7	136.654	-	136.654	149.231
Activos financeiros detidos para negociação		310.930	-	310.930	277.124
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		280.455	-	280.455	248.046
Activos financeiros disponíveis para venda	13	137.214	(20.046)	117.168	159.476
Aplicações em instituições de crédito		197.801	-	197.801	149.668
Crédito a clientes	8,13	10.781.873	(271.798)	10.510.075	10.336.949
Investimentos detidos até à maturidade		78.736	-	78.736	84.003
Activos com acordo de recompra		72.905	-	72.905	91.283
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	13	8.619	(1.159)	7.460	8.633
Propriedades de investimento	9	108.176	-	108.176	107.990
Outros activos tangíveis	10	386.389	(119.184)	267.205	262.538
Activos intangíveis	11	83.193	(54.054)	29.139	29.034
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	12	96.542	-	96.542	107.375
Activos por impostos correntes		20.454	-	20.454	30.801
Activos por impostos diferidos		33.025	-	33.025	41.874
Provisões técnicas de resseguro cedido		-	-	-	-
Outros activos		412.274	(11.880)	400.394	479.392
Devedores por seguro directo e resseguro		-	-	-	-
Outros activos	13	412.274	(11.880)	400.394	479.392
Total do Activo		13.336.836	(478.121)	12.858.715	12.876.616
Recursos de Bancos Centrais	14	-	-	868.664	965.843
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	49.740	41.934
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	15	-	-	242.233	267.196
Recursos de outras instituições de crédito	16	-	-	1.981.592	2.081.009
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	-	-	6.738.392	6.514.863
Responsabilidades representadas por títulos	18	-	-	1.398.887	1.385.895
Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-	-	-
Provisões	19	-	-	12.323	13.224
Provisões técnicas		-	-	-	-
Passivos por impostos correntes		-	-	10.344	6.810
Passivos por impostos diferidos		-	-	9.234	16.415
Instrumentos representativos de capital		-	-	-	-
Outros passivos subordinados	20	-	-	299.351	323.105
Outros passivos		-	-	397.254	397.552
Credores por seguro directo e resseguro		-	-	-	-
Outros passivos		-	-	397.254	397.552
Total do Passivo		-	-	12.008.014	12.013.846
Capital	21	-	-	350.000	350.000
Prémios de emissão	21	-	-	78.214	78.214
Outros instrumentos de capital		-	-	-	-
Acções próprias	21	-	-	(1.055)	(764)
Reservas de reavaliação	21	-	-	(25.098)	(24.539)
Outras reservas e resultados transitados	21	-	-	170.415	121.221
Resultado do exercício	21	-	-	4.191	59.237
Dividendos antecipados		-	-	-	-
Interesses minoritários	22	-	-	274.034	279.401
Total do Capital		-	-	850.701	862.770
Total do Passivo + Capital		-	-	12.858.715	12.876.616

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANIF - SGPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

EM 31 DE MARÇO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31-03-2009</u>	<u>31-03-2008</u>
Juros e rendimentos similares		225.682	194.962
Juros e encargos similares		(158.783)	(132.163)
Margem financeira		<u>66.899</u>	<u>62.799</u>
Rendimentos de instrumentos de capital		1.054	2.310
Rendimentos de serviços e comissões		29.004	26.338
Encargos com serviços e comissões		(2.987)	(3.768)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		2.774	(9.873)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		392	25.910
Resultados de reavaliação cambial		830	522
Resultados de alienação de outros activos		-	-
Prémios líquidos de resseguro		-	-
Custos com sinistros líquidos de resseguros		-	-
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro		-	-
Outros resultados de exploração		17.086	8.083
Produto da actividade		<u>115.052</u>	<u>112.321</u>
Custos com pessoal		(38.357)	(37.525)
Gastos gerais administrativos		(25.395)	(27.931)
Amortizações do exercício	10,11	(8.302)	(6.869)
Provisões líquidas de reposições e anulações	19	235	875
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	13	(11.557)	(8.780)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	13	(16.427)	(1.124)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	13	(787)	(363)
Diferenças de consolidação negativas		-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	12	(298)	2.242
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários		<u>14.164</u>	<u>32.846</u>
Impostos		(7.214)	(9.832)
Correntes		(7.282)	(12.646)
Diferidos		68	2.814
Resultado após impostos e antes de interesses minoritários		<u>6.950</u>	<u>23.014</u>
Da qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-
Interesses minoritários	22	(2.759)	(4.976)
Resultado consolidado do exercício		<u>4.191</u>	<u>18.038</u>
Quantidade média ponderada de acções ordinárias em circulação		349.227.493	249.992.000
Resultados por acção (€/ acção)		<u>0,02</u>	<u>0,07</u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANIF - SGPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES EM CAPITAIS PRÓPRIOS

EM 31 DE MARÇO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>Capital</u>	<u>Acções Próprias</u>	<u>Prémios de Emissão</u>	<u>Reservas de reavaliação</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Outras reservas</u>	<u>Resultado do exercício deduzido de Interesses Minoritários</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31-12-2008	350.000	(764)	78.214	(24.539)	292.228	(171.007)	59.237	583.369
Transferência para reservas	-	-	-	-	36.487	-	(36.487)	(22.750)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(291)
Aquisição/ alienação de acções próprias	-	(291)	-	-	-	-	-	(559)
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(559)	-	-	-	-
Correcções CP associadas: operações com IM	-	-	-	-	-	7.214	-	7.214
Variação cambial	-	-	-	-	-	4.757	-	4.757
Outras variações em capital próprio	-	-	-	-	-	736	-	736
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	4.191	4.191
Saldos em 31-03-2009	<u>350.000</u>	<u>(1.055)</u>	<u>78.214</u>	<u>(25.098)</u>	<u>328.715</u>	<u>(158.300)</u>	<u>4.191</u>	<u>576.667</u>
Saldos em 31-12-2007	250.000	(203)	78.214	76.073	228.644	(118.747)	101.084	615.065
Transferência para reservas	-	-	-	-	63.584	-	(63.584)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(37.500)	(37.500)
Aquisição/ alienação de acções próprias	-	195	-	-	-	-	-	195
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(53.577)	-	-	-	(53.577)
Variação cambial	-	-	-	-	-	(1.178)	-	(1.178)
Outras variações em capital próprio	-	-	-	-	-	1.944	-	1.944
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	18.038	18.038
Saldos em 31-03-2008	<u>250.000</u>	<u>(8)</u>	<u>78.214</u>	<u>22.496</u>	<u>292.228</u>	<u>(117.981)</u>	<u>18.038</u>	<u>542.987</u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANIF - SGPS, SA E SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE MARÇO DE 2009 E 2008
(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVIDADE OPERACIONAL

	31-03-2009	31-03-2008
Resultados de Exploração:		
Resultado líquido do exercício	4.191	18.038
Imparidade em Crédito Concedido	11.557	8.780
Outras perdas por imparidade	17.214	1.487
Provisões do exercício	(235)	(875)
Amortizações do Exercício	8.302	6.869
Dotação para impostos do exercício	7.214	9.832
Interesses minoritários	2.759	4.976
Derivados (líquido)	25.459	8.465
Resultados de empresas excluídas da consolidação	298	(2.242)
Dividendos reconhecidos	(1.054)	(2.310)
Juros pagos de Passivos subordinados	3.816	7.231
	79.521	60.251

Variação dos Activos e Passivos Operacionais:

(Aumento)/Diminuição de Activos financeiros detidos para negociação	(33.806)	5.619
(Aumento)/Diminuição de Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(32.409)	68.414
(Aumento)/Diminuição de Activos financeiros disponíveis para venda	26.041	(1.947)
(Aumento)/Diminuição de Aplicações em Outras Instituições de Crédito	(48.133)	(87.076)
(Aumento)/Diminuição de Investimentos detidos até à maturidade	5.267	-
(Aumento)/Diminuição de Empréstimos a Clientes	(191.210)	(470.809)
(Aumento)/Diminuição de Activos não correntes detidos para venda	34.805	(6.537)
(Aumento)/Diminuição de Activos com acordo de recompra	18.378	8.889
(Aumento)/Diminuição de Outros activos	62.186	(2.001)
Diminuição/(Aumento) de Recursos de Bancos Centrais	(97.179)	50.031
Diminuição/(Aumento) de Passivos financeiros detidos para negociação	7.806	20.437
Diminuição/(Aumento) de Outros Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(24.963)	(6.873)
Diminuição/(Aumento) de Recursos de Outras Instituições de Crédito	(99.417)	183.611
Diminuição/(Aumento) de Recursos de Clientes	223.529	338.715
Diminuição/(Aumento) de Responsabilidades representadas por títulos	12.992	(39.598)
Diminuição/(Aumento) de Outros Passivos	(56.650)	(6.550)
Impostos sobre o Rendimento	8.335	(45.414)
	(184.428)	8.911
Fluxos das actividades operacionais	(104.907)	69.162

ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO

Investimento em Activos Tangíveis	(10.717)	(7.154)
Investimento em Activos Intangíveis	(1.843)	-
Investimento em Propriedades de Investimento	(186)	(361)
Dividendos recebidos	134	611
Fluxos das actividades de investimento	(12.612)	(6.904)

ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO

(Aquisição)/Alienação de Acções próprias	(291)	195
Emissão/(Reembolso) de Passivos subordinados	(12.554)	-
Juros pagos de Passivos subordinados	(3.816)	(7.231)
Fluxos das actividades de financiamento	(16.661)	(7.036)
	(134.180)	55.222

VARIAÇÃO DO CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Caixa e seus equivalentes no inicio do período	462.430	395.359
Efeito das diferenças de câmbio nas rubricas de caixa e seus equivalentes	328.250	450.581
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(134.180)	55.222

Valor do Balanço das rubricas de Caixa e Seus Equivalentes, em 31 de Março

Caixa	52.701	38.814
Depósitos à Ordem em Bancos Centrais	138.895	271.735
Depósitos à Ordem em Outras Instituições de Crédito	110.367	99.684
Cheques a cobrar	26.207	40.348
Outros	80	-
	328.250	450.581

Caixa e Seus Equivalentes não disponíveis para utilização pela entidade

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banif - Grupo Financeiro (Grupo) é composto por Sociedades de competência especializada nos sectores bancário e segurador, apoiadas num conjunto de outras sociedades que operam em diversas áreas do sector financeiro.

A Banif - SGPS, S.A., empresa-mãe do Grupo, com sede na Rua João Tavira, nº 30, 9004 – 509 Funchal, tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras Sociedades, conforme descrito nas Notas 4 e 12.

A Banif – SGPS, SA é detida, directa e indirectamente, em 64,19% pela Rentipar Financeira, SGPS, SA e esta pelo Comendador Horácio da Silva Roque.

As acções da Banif - SGPS, S.A. encontram-se admitidas à cotação na Euronext Lisboa.

Em 27 de Maio de 2009, o Conselho de Administração da Sociedade reviu, aprovou e autorizou as Demonstrações Financeiras de 31 de Março de 2009.

Nos termos do n.º3, artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários, declara-se que as presentes demonstrações financeiras não foram sujeitas a auditoria ou a revisão limitada.

2. ADOPÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

Em 2009 entraram em vigor as seguintes Normas com impactos no Grupo:

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 - Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória para exercícios a começar ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O IASB emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLITÍCAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de apresentação de contas

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de Março de 2009 estão elaboradas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banif - Grupo Financeiro estão preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) tal como adoptadas na União Europeia, no âmbito das disposições do Regulamento do Conselho e do Parlamento Europeu nº 1606/02.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de custo histórico, com excepção dos activos e passivos financeiros detidos para negociação (incluindo derivados), activos e passivos ao justo valor através de resultados, activos financeiros disponíveis para venda, imóveis registados em activos tangíveis e propriedades de investimento que são mensurados

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

ao justo valor. As principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo são apresentadas abaixo.

3.2 Informação comparativa

O Grupo não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que em geral os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior.

3.3 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos pela Gestão do Grupo, os quais afectam o valor dos activos e passivos, créditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir das estimativas efectuadas.

As situações onde o uso de estimativas é mais significativo são as seguintes:

Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando os justos valores dos instrumentos financeiros não podem ser determinados através de cotações (*marked to market*) nos mercados activos, são determinados através da utilização de técnicas de valorização que incluem modelos matemáticos de *discounted cash-flows* (*marked to model*). O dados de input nesses modelos são, sempre que possível, dados observáveis de mercado, mas quando tal não é possível um grau de julgamento é requerido para estabelecer os justos valores, nomeadamente ao nível da liquidez, correlação e volatilidade.

Perdas por Imparidade em créditos a clientes

Os créditos de clientes com posições vencidas e responsabilidades totais consideradas de montante significativo são objecto de análise individual para avaliar as necessidades de registo de perdas por imparidade. Nesta análise é estimado o montante e prazo dos fluxos futuros. Estas estimativas são baseadas em assumpções sobre um conjunto de factores que se podem modificar no futuro e consequentemente alterar os montantes de imparidade. Adicionalmente, é também realizada uma análise colectiva de imparidade por segmentos de crédito com características e riscos similares e determinadas perdas por imparidade com base no comportamento histórico das perdas para o mesmo tipo de activos.

Imparidade em instrumentos de capital

Os activos financeiros disponíveis para venda são analisados quando existam indícios objectivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo dos preço de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo ou prolongado” requer julgamentos. Neste contexto o Grupo considera que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% (30% em 2008) ou um declínio por mais de 1 ano (1 ano em 2008) pode ser considerado significativo ou prolongado. Contudo, são avaliados outros factores, tal como o comportamento da volatilidade nos preços dos activos.

Propriedades de investimento e imóveis de serviço próprio

O justo valor das propriedades de investimento e de imóveis de serviço próprio, classificados em Outros Activos Tangíveis, são determinados com base em avaliações efectuadas por peritos independentes, tendo por base estimativas de rendimento e de custos de manutenção ou substituição e ainda valores comparáveis de mercado.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Activos por impostos diferidos

São reconhecidos activos por impostos diferidos para prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que venham a existir no prazo futuro estabelecido por lei resultados fiscais positivos. Para o efeito são efectuados julgamentos para a determinação do montante de impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos, baseados no nível de resultados fiscais futuros esperado.

Benefícios de reforma

O nível de responsabilidades relativas a benefícios de reforma (planos de benefícios definidos) é determinado através de avaliação actuarial, na qual se utilizam pressupostos e assumpções sobre taxas de desconto, taxa de retorno esperado dos activos do Fundo de Pensões, aumentos salariais e de pensões futuros e tábuas de mortalidade. Face à natureza de longo prazo dos planos de pensões, estas estimativas são sujeitas a incertezas significativas.

3.4 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Banif - SGPS, S.A. e entidades por si controladas (denominadas "subsidiárias"), incluindo entidades de propósito especial (SPE'S), preparadas para a mesma data de referência das presentes demonstrações financeiras consolidadas. Considera-se que existe controlo sempre que o Grupo tenha a possibilidade de determinar as políticas operacionais e financeiras de uma entidade com vista a obter benefícios das suas actividades, o que normalmente sucede quando o Grupo detém pelo menos 50% dos direitos de voto da entidade. As entidades de finalidades especiais, relativamente às quais o Grupo retenha a maioria dos riscos e benefícios inerentes à sua actividade, são também incluídas na consolidação. Incluem-se neste âmbito, essencialmente, entidades utilizadas pelo Grupo no âmbito de operações de titularização de créditos e emissão de dívida estruturada.

Sempre que aplicável, as contas das subsidiárias são ajustadas de forma a reflectir a utilização das políticas contabilísticas do Banif - Grupo Financeiro.

Os saldos e transacções significativos existentes entre as empresas do Grupo são eliminados no decorrer do processo de consolidação.

O valor correspondente à participação de terceiros nas subsidiárias é apresentado na rubrica "Interesses minoritários", incluída no capital próprio.

3.5 Concentrações de actividades empresariais e goodwill

A aquisição de subsidiárias é registada de acordo com o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor, na data da transacção, de activos entregues, passivos assumidos, instrumentos de capital próprio emitidos, acrescidos de quaisquer custos directamente atribuíveis à transacção. Os activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da entidade adquirida devem ser medidos pelo justo valor na data de aquisição.

O goodwill corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a proporção adquirida pelo Grupo do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificados. Sempre que, se verifique que o justo valor excede o custo de aquisição ("goodwill negativo"), o diferencial é reconhecido imediatamente em resultados.

Quando o custo de aquisição excede o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, o goodwill positivo é registado no activo, não sendo amortizado. No entanto, é objecto de testes de imparidade numa base anual, sendo reflectidas eventuais perdas por imparidade que sejam apuradas.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Para efeitos da realização do teste de imparidade, o goodwill apurado é imputado a cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) que beneficiaram da operação de concentração. O goodwill imputado a cada Unidade é objecto de teste de imparidade anualmente, ou sempre que exista uma indicação de que possa existir imparidade.

A imparidade do goodwill é determinada calculando o montante recuperável para cada UGC ou grupo UGC a que o goodwill respeita. Quando o montante recuperável das UGC for inferior ao montante registado é reconhecida imparidade.

As perdas por imparidade em goodwill não podem ser revertidas em períodos futuros.

3.6 Investimentos em associadas

Trata-se de investimentos em entidades em que o Grupo tem influência significativa e que não sejam nem subsidiárias nem "Joint ventures". Considera-se que existe influência significativa sempre que o Grupo detenha, directa ou indirectamente, mais de 20% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados de acordo com o método da equivalência patrimonial. O registo inicial do investimento é efectuado pelo custo de aquisição, o qual é incrementado ou diminuído pelo reconhecimento das variações subsequentes na parcela detida na situação líquida da associada. Deste modo, o goodwill originado na aquisição fica reflectido no valor do investimento, sendo objecto de análise de imparidade como parte do valor do investimento. Qualquer goodwill negativo é imediatamente reconhecido em resultados.

À semelhança do procedimento seguido relativamente às subsidiárias, sempre que aplicável, as contas das associadas são ajustadas de forma a reflectir a utilização das políticas contabilísticas do Grupo.

3.7 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbios indicativas da moeda funcional na data da transacção. Na data de balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio de fecho. Os itens não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários que sejam mantidos ao custo histórico são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do activo.

Na data de balanço os activos e passivos denominados em moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio à data do fecho do balanço, enquanto itens de proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças que resultam da utilização da taxa de fecho e da taxa média são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação das respectivas entidades.

3.8 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de bancos centrais, depósitos à ordem junto de outros bancos no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

3.9 Instrumentos financeiros

3.9.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de activos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da transacção, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Os instrumentos financeiros derivados são igualmente reconhecidos na data da transacção.

A classificação dos instrumentos financeiros na data de reconhecimento inicial depende das suas características e da intenção de aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

3.9.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação são os adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador, incluindo todos os instrumentos financeiros derivados que não sejam enquadrados como operações de cobertura.

Após reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor são reflectidos em resultados do exercício. Nos derivados os justos valores positivos são registados no activo e os justos valores negativos no passivo. Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados quando o direito ao seu pagamento é estabelecido.

Os passivos financeiros de negociação incluem também vendas de títulos a descoberto. Estas operações são relevadas em balanço ao justo valor, com variações subsequentes de justo valor relevadas em resultados do exercício na rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estas rubricas incluem os activos e passivos financeiros classificados pelo Grupo de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, de acordo com a opção prevista no IAS 39 (*fair value option*), desde que satisfeitas as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- i) a designação elimina ou reduz significativamente inconsistências de mensuração de activos e passivos financeiros e reconhecimento dos respectivos de ganhos ou perdas (*accounting mismatch*);
- ii) os activos e passivos financeiros são parte de um grupo de activos ou passivos ou ambos que é gerido e a sua performance avaliada numa base de justo valor, de

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

- acordo com uma estratégia de investimento e gestão de risco devidamente documentada; ou
- iii) o instrumento financeiro integra um ou mais derivados embutidos, excepto quando os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa inerentes ao contrato, ou seja claro, com reduzida ou nenhuma análise, que a separação dos derivados embutidos não possa ser efectuada.

Após reconhecimento inicial os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor dos activos e passivos financeiros são reflectidos em resultados do exercício na rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

O Grupo classifica em activos financeiros ao justo valor através de resultados a quase totalidade da carteira de títulos constituída no âmbito da actividade bancária, cuja gestão e avaliação da performance tem por base o justo valor, com excepção das participações estratégicas e de títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Os passivos financeiros foram designados como passivos ao justo valor através de resultados por se tratar de instrumentos de dívida (subordinada e não subordinada) com um ou mais derivados embutidos.

Activos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado, e que o Grupo não classificou em qualquer uma das outras categorias. Deste modo, em 31 de Março de 2009 esta rubrica inclui essencialmente participações consideradas estratégicas e títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantendo o custo de aquisição caso não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica "Reservas de Reavaliação" até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda".

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares". Os dividendos são reconhecidos em resultados, quando o direito ao seu pagamento é estabelecido, na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital". Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica "Resultados de reavaliação cambial".

É efectuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

Activos financeiros detidos até à maturidade

Os activos financeiros detidos até à maturidade compreendem os investimentos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, sobre os quais existe a intenção e capacidade de os deter até à maturidade.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva, deduzido de perdas por

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta o prémio ou desconto na data de aquisição e outros encargos directamente imputáveis à compra como parte da taxa de juro efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

Aplicações em outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes

Estas rubricas incluem aplicações junto de instituições de crédito e crédito concedido a clientes do Grupo.

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, que não sejam activos adquiridos ou originados com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial

Após o reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado que inclui todos os custos inerentes à transacção, incluindo comissões cobradas que não tenham a natureza de prestação de serviço, subsequentemente estes activos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva, e sujeitos a testes de imparidade.

O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares". As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

Os empréstimos concedidos e contas a receber apenas são abatidos ao activo (write-off), quando não há expectativas realísticas de recuperação desses montantes, incluindo através das garantias associadas (colaterais). Esta avaliação é independente dos procedimentos de abate ao activo de empréstimos nas contas individuais das subsidiárias, ao abrigo das normas locais aplicáveis a essas entidades.

Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e outros empréstimos, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica "Juros e encargos similares".

Justo valor

O justo valor utilizado na valorização de activos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e activos financeiros disponíveis para venda é determinado de acordo com os seguintes critérios:

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

- No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta ("bid") conhecida;
- No caso de activos não transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado ("discounted cash flow", modelos de valorização de opções, etc.).

Os activos de rendimento variável (v.g. ações) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito concedido e de valores a receber. As perdas por imparidade identificadas são relevadas por contrapartida de resultados.

Sempre que num período subsequente, se registe uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

Um crédito, ou uma carteira de crédito sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, está em imparidade sempre que:
exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e,
quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Para determinação das perdas por imparidade são utilizados dois métodos de análise:

a) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de clientes com exposição total de crédito considerada significativa. Para cada cliente o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no Grupo e no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável;
- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A viabilidade económico financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

- O valor das garantias reais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Os crédito analisados individualmente para os quais não se tenha verificado a existência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e, avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Os créditos analisados individualmente para os quais se tenha estimado uma perda por imparidade, não são incluídos para efeitos da avaliação colectiva.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. O crédito a clientes apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões". Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade é a taxa de efectiva anual, determinada pelo contrato.

O cálculo do valor actual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais, reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

b) Análise colectiva

Os créditos avaliados numa base colectiva, são agrupados por segmentos com características e riscos similares. As perdas por imparidade para estes créditos são estimadas considerando a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, a envolvente económica e sua influência sobre o nível de perdas históricas. O Grupo, com uma periodicidade regular, procede à actualização dos parâmetros históricos utilizados para estimar as perdas na análise colectiva.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito, é assim, abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na mesma rubrica de "Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões" acima referida.

Derivados

Na sua actividade corrente, o Grupo utiliza alguns instrumentos financeiros derivados quer para satisfazer as necessidades dos seus clientes, quer para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respectivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Os montantes nocionais das operações de derivados são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, eventualmente em termos líquidos, e embora constituam a medida de volume mais usual nestes mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado das respectivas operações. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (*fair value option*).

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na sua gestão de exposição a riscos financeiros e de mercado, são contabilizados como derivados de cobertura de acordo com os critérios definidos pela norma IAS 39, caso cumpram os requisitos de elegibilidade previstos pela norma, nomeadamente para o registo de coberturas da exposição à variação do justo valor de elementos cobertos ("Coberturas de justo valor"). Caso contrário, os derivados são considerados pelo seu justo valor como activos ou passivos financeiros de negociação, consoante tenham, respectivamente, justo valor positivo ou negativo.

O Grupo não efectua, por sistema, *trading short / long* sobre estes instrumentos financeiros. Os instrumentos derivados têm sido utilizados no Banif - Grupo Financeiro, principalmente, nas seguintes situações:

- 1) Cobertura de passivos com indexação a activos de referência: na prática o Grupo emite passivos financeiros cuja remuneração e pagamento de capital estão ligados à performance de um activo de referência (acções, crédito e taxa de juro, etc.) e faz a cobertura contratando derivativos OTC para transformar estes passivos em operações indexadas à Euribor. Estes derivados embutidos são valorizados em conjunto com o passivo financeiro ("A opção do justo valor"), classificados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.
- 2) Cobertura do risco de operações de derivativos com clientes: o Grupo contrata derivativos OTC (cross currency swap, interest rate swap, equity swap, etc.) com clientes cujo risco é coberto com operações de back-to-back com contrapartes no mercado.
- 3) Cobertura de risco de activos financeiros com derivados embutidos e cuja valorização é efectuada, de uma forma global, ao justo valor por contrapartida de resultados: o Grupo contrata operações de back-to-back (cross currency swap, interest rate swap, etc.) com contrapartes no mercado de derivativos OTC, para cobertura do risco subjacente a estes activos.
- 4) Operações de swap de taxa de juro relacionadas com as operações de titularização de créditos e de contratos de leasing efectuadas pelo Banif - Grupo Financeiro, encontrando-se os swaps com risco significativo (taxa fixa contra taxa variável) cobertos na integra com contrapartes no mercado.

Nas demonstrações financeiras não se encontram consideradas quaisquer operações de cobertura, dado que todos os instrumentos derivados existentes ou foram classificados como de negociação por não cumprirem os requisitos de contabilidade de cobertura da IAS 39, ou estão associados a passivos designados ao justo valor através de resultados. Consequentemente todos os derivados encontram-se registados em activos e passivos de negociação.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

3.9.3 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

Activos financeiros

Um activo financeiro (ou quando aplicável uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros) é desreconhecido quando:

- I. os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem; ou
- II. os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos, ou foi assumida a obrigação de pagar na totalidade os fluxos de caixa a receber, sem demora significativa, a terceiros no âmbito de um acordo “pass-through”; e
- III. Os riscos e benefícios do activo foram substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos ou tenha sido celebrado um acordo de “pass-through” e não tenham sido transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, nem transferido o controlo sobre o mesmo, o activo financeiro é reconhecido na extensão do envolvimento continuado, o qual é mensurado ao menor entre o valor original do activo e o máximo valor de pagamento que ao Grupo pode ser exigido.

Quando o envolvimento continuado toma a forma de opção de compra sobre o activo transferido, a extensão do envolvimento continuado é o montante do activo que pode ser recomprado, excepto no caso de opção de venda mensurável ao justo valor, em que o valor do envolvimento continuado é limitado ao mais baixo entre o justo valor do activo e o preço de exercício da opção.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo e qualquer diferença entre os respectivos valores é reconhecida em resultados do exercício.

3.10 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo do Grupo e se mantiver o compromisso de venda do activo.

O Grupo regista nesta rubrica essencialmente imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido.

Os activos registados nesta categoria são valorizados ao menor do custo de aquisição e do justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de custos a incorrer na venda. Estes activos não são amortizados.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Nos casos em que os activos classificados nesta categoria deixem de reunir as condições de venda imediata, nomeadamente por ter decorrido mais de 1 ano e o Grupo não ter recebido ofertas razoáveis, estes activos são reclassificados para a rubrica “Outros activos”, mantendo o critério de mensuração, conforme disposto nas IAS 36 – Imparidade de activos – parágrafos 7 a 17.

3.11 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente pelo custo, incluindo custos de transacção. O montante escriturado inclui os custos de investimento adicionais nas propriedades de investimento existentes, se estiverem cumpridos os critérios de reconhecimento, mas exclui os custos correntes de manutenção.

Subsequente ao reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são registadas ao justo valor, que reflecte as condições de mercado na data de balanço.

Os ganhos e perdas resultantes das alterações no justo valor das propriedades de investimento são incluídas nos resultados do ano a que respeitam.

As propriedades de investimento são desreconhecidas quando forem alienadas ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros com a sua detenção. Na alienação a diferença entre o valor líquido da alienação e o montante do activo registado é reconhecido em resultados no período da alienação.

As transferências de e para propriedades de investimento são efectuadas quando se verifica uma alteração no uso. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado para contabilização subsequente é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado em propriedades de investimento, o Grupo regista esse activo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio até à data da sua transferência para propriedades de investimento.

3.12 Outros activos fixos tangíveis

A rubrica de activos fixos tangíveis inclui os imóveis de serviço próprio, veículos e outros equipamentos.

São classificados como imóveis de serviço próprio, os imóveis utilizados pelo Grupo no desenvolvimento das suas actividades. Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade. Os imóveis de serviço próprio do Grupo são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não difiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se como referência um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de justo valor são creditadas em reservas de reavaliação, incluídas em capital próprio, excepto e até à medida em que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo activo reconhecidas em resultados, em que essa variação positiva deve ser reconhecida em resultados.

As variações negativas do justo valor são reconhecidas em resultados, excepto e na medida em que possam ser compensados com reservas de reavaliação positivas existentes para o mesmo activo.

Os restantes activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade. Os custos de reparação e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidos como custo quando ocorrem.

Os activos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, que é:

Imóveis	[10 – 50] anos
Veículos	4 anos

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Outros equipamentos [2 – 15] anos

Na data de transição, o Grupo utilizou a opção permitida pelo IAS de considerar como “custo estimado” de activos tangíveis o respectivo justo valor ou, em alguns casos, o valor de balanço resultante de reavaliações legais efectuadas até 1 de Janeiro de 2004 ao abrigo da legislação portuguesa.

Um activo tangível é desreconhecido quando vendido ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros Resultados de exploração”.

3.13 Locação

O Grupo classifica as operações de locação financeiras ou locação operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Estas operações são registadas da seguinte forma:

3.13.1 Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo de acordo com os contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

3.13.2 Locações financeiras

Como locatário

Os activos em regime de locação financeira são registados em “Outros activos fixos tangíveis”, pelo justo valor do activo ou, se inferior, pelo valor actual dos pagamentos mínimos do leasing.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas em encargos financeiros e amortizações, de forma a obter-se uma taxa de juro constante até à maturidade do passivo. Os juros suportados são registados como custos financeiros. Os activos em regime de locação financeira são amortizados ao longo da sua vida útil. Contudo, se não houver certeza razoável de que o Grupo obtenha a propriedade no final do contrato, a amortização do activo é efectuada pelo menor da vida útil do activo ou do contrato de locação financeira.

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, pelo montante igual ao investimento líquido do bem locado, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros, de acordo com a taxa efectiva do contrato.

3.14 Activos intangíveis

Os activos intangíveis, que correspondem essencialmente a “software”, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se encontra entre 3 e 4 anos.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

O período e o método de amortização para activos intangíveis são revistos no final de cada ano. As alterações no prazo de vida útil estimada ou no padrão de consumo dos benefícios económicos futuros são tratados como alterações de estimativas. As amortizações são reconhecidas na respectiva rubrica da demonstração de resultados.

Os activos intangíveis podem incluir valores de despesas internas capitalizadas, nomeadamente com o desenvolvimento interno de software. Para este efeito, as despesas apenas são capitalizadas a partir do momento em que estão reunidas as condições previstas na norma IAS 38, nomeadamente os requisitos inerentes à fase de desenvolvimento.

3.15 Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base nas taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que o Grupo opera.

O Grupo regista ainda como impostos diferidos passivos ou activos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões temporariamente não dedutíveis para efeitos fiscais, reavaliações de títulos e derivados apenas tributáveis no momento da sua realização, o regime de tributação das responsabilidades com pensões e outros benefícios dos empregados e mais-valias não tributadas por reinvestimento. Adicionalmente, são reconhecidos impostos diferidos activos relativos a prejuízos fiscais reportáveis apresentados por algumas empresas do Grupo.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os activos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, excepto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido reflectidos em rubrica específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de activos disponíveis para venda e imóveis de serviço próprio. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

3.16 Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com as regras definidas pelo IAS 19. Deste modo, as políticas reflectidas nas contas consolidadas em 31 de Março de 2009 são as seguintes:

Responsabilidades com pensões

Ao nível do Grupo existem diversos planos de pensões, incluindo planos de benefício definido e de contribuição definida. Estas responsabilidades são normalmente financiadas através de fundos de pensões autónomos, ou de pagamentos a Companhias de Seguros.

As entidades do Banif - Grupo Financeiro, seguidamente identificadas, apresentam responsabilidades relativamente ao pagamento de pensões:

**Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias**

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

- Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Na sequência do Acordo de Empresa celebrado com os Sindicatos do Sector em 2008, a Sociedade assume a obrigação com os seguintes Planos de Pensões:

- Plano de Pensões I, de benefício definido, ao abrigo do qual a Sociedade financia a sua responsabilidade (i) pelo pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência aos empregados abrangidos pelo plano de benefícios definido, em regime de complementariedade da Segurança Social, e (ii) pelo pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego para o Serviço de Assistência Médico Social (SAMS, com uma taxa de contribuição de 6,5%) abrangendo todos os seus empregados no activo e os pensionistas do Fundo;
- Plano de Pensões II, de contribuição definida, ao abrigo do qual a Sociedade assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano;
- Plano de Pensões III, de contribuição definida, ao abrigo do qual a Sociedade assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência.

Adicionalmente o Banif – Banco Internacional do funchal assume as responsabilidades com pensões dos colaboradores do ex. Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., Sociedade incorporada com efeitos a partir de 01/01/2009.

De acordo com as condições estabelecidas no Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões (plano de benefício definido), e em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário, o banco assume responsabilidades no pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência aos seus funcionários ou às suas famílias. Em complemento aos benefícios previstos no plano de pensões, a referida sociedade assume a responsabilidade de liquidação das contribuições obrigatórias para o Serviço de Assistência Médico Social (SAMS, com uma taxa de contribuição de 6,5%).

- Outras entidades do Grupo:

As sociedades Banif Go, Instituição Financeira de Crédito, S.A., o Banif – Banco de Investimento, S.A. e as sociedades participadas Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e Banif New Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., proporcionam aos seus empregados planos de pensões de contribuição definida, financiados através de fundos de pensões.

Para os planos de benefício definido, o passivo ou activo reconhecido no balanço corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, considerando ajustamentos relativos a ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual por actuários independentes, utilizando o método “Projected Unit Credit”, e pressupostos actuariais considerados adequados. A actualização das responsabilidades é efectuada com base numa taxa de desconto que reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagáveis as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos de liquidação das responsabilidades com pensões.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões são diferidos numa rubrica de activo ou passivo ("corredor"), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões, dos dois o maior, reportados ao final do ano corrente. O valor de ganhos e perdas actuariais acumulados, que excedam o corredor são reconhecidos por contrapartida de resultados ao longo do período médio remanescente de serviço dos empregados abrangidos pelo plano.

Na data de transição para as IFRS, o Grupo adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalcular os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos. Deste modo, os ganhos e perdas actuariais diferidos reflectidos nas contas do Grupo em 31 de Dezembro de 2003 foram integralmente anulados por contrapartida de resultados transitados, no âmbito da determinação dos ajustamentos de transição para IFRS.

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respectivo exercício.

Outros benefícios de longo prazo

Para além das pensões, o Grupo tem ainda outras responsabilidades por benefícios dos trabalhadores, incluindo responsabilidades com assistência médica, prémios de antiguidade e outros subsídios.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais, de forma similar às responsabilidades com pensões e registados na rubrica de "Outros passivos" por contrapartida da rubrica de Resultados.

3.17 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Se o efeito temporal do custo do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa de juro de antes de impostos que reflecta o risco específico do passivo. Nestes casos o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

3.18 Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos da rubrica de Capital quando são aprovados pelos accionistas. Os dividendos relativos ao exercício aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

3.19 Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

económicos associados à transacção fluam para o grupo e a quantia do crédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como "Activos Financeiros disponíveis para venda" os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiro. Quando calculada a taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são reconhecidos quando estabelecido o direito de receber o pagamento.

3.20 Rendimentos e encargos por serviços e comissões

O Grupo cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Estas incluem comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou comissões cobradas pela realização de um determinado acto significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

As comissões e encargos associados a instrumentos financeiros são incluídas na taxa de juro efectiva dos mesmos.

3.21 Garantias Financeiras

No decurso normal das suas actividades bancárias, o Grupo presta garantias financeiras, tais como cartas de crédito, garantias bancárias, e créditos documentários.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente como um passivo, pelo justo valor. Subsequentemente, o passivo é escruturado pelo montante da estimativa de gastos futuros para liquidar a obrigação, à data do balanço. As comissões obtidas pela prestação das garantias financeiras são reconhecidas em resultados, na rubrica "rendimento de serviços e comissões", durante o período de vigência das mesmas.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

4. EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de Março de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, as empresas do Grupo incluídas no processo de consolidação são as seguintes:

Nome da Sociedade	Sede	Detentor do Capital	31-03-2009			31-12-2008			
			% participação efectiva	% participação directa	Interesses minoritários	% participação efectiva	% participação directa	Interesses minoritários	
Banif Comercial, SGPS, S.A.	Portugal	Banif SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	Portugal	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif (Açores) SGPS, S.A.	Portugal	Banif Comercial, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif Finance, Ltd.	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif & Comercial Açores, Inc San José	E.U.A	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif & Comercial Açores, Inc Fall River	E.U.A	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Investaçor, SGPS, S.A.	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	59,20%	59,20%	40,80%	59,20%	59,20%	40,80%	
Investaçor Hoteis S.A.	Portugal	Investaçor, SGPS, SA	59,20%	59,20%	40,80%	59,20%	59,20%	40,80%	
AçorTur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A.	Portugal	Investaçor, SGPS, SA	49,37%	49,37%	50,63%	49,37%	49,37%	50,63%	
Turotel, Turismo e Hoteis dos Açores, S.A.	Portugal	Investaçor, SGPS, SA	58,07%	58,07%	41,93%	58,07%	58,07%	41,93%	
Investimentos Turísticos e Similares e Apart-Hotel Pico Lda.	Portugal	AçorTur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A.	49,37%	49,37%	50,63%	49,37%	49,37%	50,63%	
Banif Go, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	Banif Comercial, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif Rent - Aluguer Gestão e Comércio de Veículos Automóveis	Portugal	Banif Comercial, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.	Brasil	Banif Comercial, SGPS	98,50%	98,50%	1,50%	98,50%	98,50%	1,50%	
Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	Portugal	Banif International Holdings, Ltd	Banif - SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco de Investimento, S.A.	Portugal	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif Gestão Activos - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif Açor Pensões - Soc. Gestora Fundos Pensões, S.A.	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	61,89%	61,89%	38,11%	61,89%	61,89%	38,11%	
Banif Capital - Soc. de Capital de Risco S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	80,00%	80,00%	20,00%	80,00%	80,00%	20,00%	
Centro Venture - Soc. Capital de Risco S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	51,00%	51,00%	49,00%	51,00%	51,00%	49,00%	
Gamma - Soc. Titularização de Créditos, S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Numberone SGPS, Ltda	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif International Asset Management Ltd.	Ilhas Cayman	Numberone SGPS, Ltda	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif Multifund Ltd.	Ilhas Cayman	Banif International Asset Management Ltd.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif International Holdings, Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd	85,00%	85,00%	15,00%	85,00%	85,00%	15,00%	
Banif Financial Services, Inc	E.U.A	Banif International Holdings Ltd	85,00%	85,00%	15,00%	85,00%	85,00%	15,00%	
Banif Finance (USA) corp.	E.U.A	Banif International Holdings Ltd	85,00%	85,00%	15,00%	85,00%	85,00%	15,00%	
Banif Forfaiting Company, Ltd.	Bahamas	Banif International Holdings Ltd	85,00%	85,00%	15,00%	85,00%	85,00%	15,00%	
Banif Trading, Inc.	E.U.A	Banif International Holdings Ltd	85,00%	85,00%	15,00%	85,00%	85,00%	15,00%	
FINAB - International Corporate Management Services, Ltd.	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd.	60,00%	60,00%	40,00%	60,00%	60,00%	40,00%	
Banif Securities, Inc.	E.U.A	Banif Securities Holding, Ltd	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Econofinance, S.A	Brasil	Banif Securities Holding, Ltd	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif Securities Holding, Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif (Brasil), Ltd.	Brasil	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif International Bank, Ltd	Bahamas	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA	Brasil	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif Corretora de Valores e Câmbio S.A.	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif Nitor Asset Management S.A.	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Nitor Administração de Recursos	Brasil	Banif Nitor Asset Management S. A.	-	-	-	-	-	-	
Banif Private Equity S.A.	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil), S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif - Imobiliária, S.A.	Portugal	Banif - SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Sociedade Imobiliária Piedade, S.A.	Portugal	Banif - Imobiliária, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banifserv-Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de	Portugal	ACE (*)	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Banif Bank (Malta) PLC	Malta	Banif - SGPS, S.A.	72,00%	72,00%	28,00%	72,00%	72,00%	28,00%	
Banco Caboverdiano de Negócios S.A.	Cabo Verde	Banif - SGPS, S.A.	51,69%	51,69%	48,31%	51,69%	51,69%	48,31%	
Banif Holding (Malta) PLC	Malta	Banif - SGPS, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Nome da Sociedade	Sede	Detentor do Capital	31-03-2009			31-12-2008		
			% participação efectiva	% participação directa	Interesses minoritários	% participação efectiva	% participação directa	Interesses minoritários
Global Cash Fund	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd	98,97%	98,97%	1,03%	98,97%	98,97%	1,03%
		Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.						
		Banif - Banco de Investimento, S.A.						
Agressive Strategy Fund	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%
		Banif - Banco de Investimento, S.A.						
Balanced Strategy Fund	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%
		Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.						
		Banif - Banco de Investimento, S.A.						
Brazilian Bond Fund	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%
		Banif - Banco de Investimento, S.A.						
Brazilian Equity Fund	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%
		Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.						
		Banif - Banco de Investimento, S.A.						
Conservative Strategy Fund	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%
		Banif - Banco de Investimento, S.A.						
European Bond Fund	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd	99,05%	99,05%	0,95%	99,05%	99,05%	0,95%
		Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.						
		Banif - Banco de Investimento, S.A.						
European Equity Fund	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%
Banif US Real Estate	Brasil	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%
Beta Securitizadora	Brasil	FIP Banif Real Estate	99,25%	99,25%	0,75%	99,25%	99,25%	0,75%
FIP Banif Real Estate	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A.	99,25%	99,25%	0,75%	99,25%	99,25%	0,75%
		Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.						
SPE Panorama	Brasil	FIP Banif Real Estate	94,26%	94,26%	5,74%	94,26%	94,26%	5,74%
FIP Banif Real Estate II	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	-	-	-	100,00%	100,00%	0,00%
FIP Amazônia Energia II	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	50,01%	50,01%	49,99%	50,01%	50,01%	49,99%
Banif Nitor Caravelas		Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.						
Art Invest	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	60,58%	60,58%	39,42%	60,58%	60,58%	39,42%
Global Real State	Ilhas Cayman	Banif - Banco de Investimento S.A.	52,89%	52,89%	47,11%	52,89%	52,89%	47,11%
Banif Nitor FIAções	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	58,46%	58,46%	41,54%	-	-	-
Nitor FIM	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	53,79%	53,79%	46,21%	-	-	-
Banif FIDC AGRO1	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	99,93%	99,93%	0,07%	-	-	-
Banif Nitor Port. Crédito Privado	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	93,25%	93,25%	6,75%	93,25%	93,25%	6,75%
Imogest	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	58,39%	58,39%	41,61%	58,39%	58,39%	41,61%
		Banif - Banco de Investimento, S.A.						
Capven	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	58,73%	58,73%	41,27%	58,73%	58,73%	41,27%
		Banif Capital - Soc. de Capital de Risco S.A.						
		Banif - Banco de Investimento, S.A.						

(*) A Banifserv – ACE tem como agrupadas as seguintes empresas do Banif - Grupo Financeiro:

Banif - Banco Internacional do Funchal, SA	85,0%
Companhia de Seguros Açoreana, SA	1,5%
Banif GO	8,0%
Banif Banco de Investimento, SA	1,5%
Banif Rent - Aluguer, gestão e Comércio de Veículos Automóveis	4,0%

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Março de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, as entidades de propósitos especiais incluídas na consolidação são as seguintes:

Nome da Sociedade	Natureza	31-03-2009 % participação	31-12-2008 % participação
Atlantes Nº1 Limited	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Nº2 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage Nº1 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage Nº2 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage Nº3 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage Nº4 plc	Veículos de Securitização	100,00%	-
Azor Mortgage Nº 1	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Azor Mortgage Nº 2	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Euro Invest Series 3A, 3B, 5, 6, 7, 8 e 9	Emissão de Dívida Estruturada	100,00%	100,00%
Trade Invest Series 13, 14	Emissão de Dívida Estruturada	100,00%	100,00%
Trade Invest Series 12	Emissão de Dívida Estruturada	-	100,00%

No decorrer do período findo em 31 de Março de 2009, as alterações verificadas no Grupo foram as seguintes:

- Com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, o Grupo procedeu à fusão por incorporação do Banco Banif e Comercial dos Açores, SA no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, filiais cujo capital é detido integralmente pela Banif Comercial, SGPS, SA.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

5. RELATO POR SEGMENTOS

O Banif - Grupo Financeiro encontra-se organizado por áreas autónomas de negócio, através de duas sub-holdings: Banif Comercial, SGPS, SA, que agrupa a actividade bancária e de crédito especializado, e Banif – Investimentos - SGPS, SA, que engloba a área da banca de investimentos e outras actividades financeiras. O Grupo detém ainda uma unidade autónoma que se dedica exclusivamente à gestão dos imóveis do Grupo.

No relato por segmentos do Grupo, o *reporting* primário é feito por áreas de negócio, as quais incluem Banca Comercial, Banca de Retalho, Banca de Investimento, Gestão de Activos, Tesouraria e Mercado de Capitais e outras actividades (rubrica residual).

Banca de Retalho – Abrange a captação de recursos e produtos de crédito específicos para particulares, como sendo Crédito à Habitação e Crédito ao Consumo; e produtos para empresários em nome individual (ENI) e pequenas empresas. Este segmento reflecte a actividade desenvolvida pela rede tradicional de agências e serviços centrais vocacionados para actividades comerciais com particulares e pequenas empresas.

Banca Comercial – Abrange a captação de recursos e produtos específicos para empresas e instituições, como sendo Factoring, Facilidades de Tesouraria e Créditos de Importação e Exportação.

Este segmento reflecte a actividade desenvolvida pelos centros de empresas e serviços centrais vocacionados para actividades comerciais com empresas.

Banca de Investimento – Abrange a actividade de intervenção no mercado primário e secundário de capitais, por conta própria ou por conta de terceiros, como sendo transacções, corporate finance e aquisições e fusões.

Este segmento reflecte a actividade desenvolvida pelos serviços centrais vocacionados para a intervenção nos mercados financeiros.

Gestão de Activos – Abrange a oferta de produtos de investimento e respectivos serviços de gestão a particulares e empresas, assim como outros serviços financeiros prestados.

Tesouraria e Mercado de Capitais – Abrange as operações de financiamento e de cedência de liquidez da instituição em mercados financeiros, assim como serviços prestados no âmbito de pagamentos e liquidações.

Outros – Abrange todas as operações não enquadráveis em nenhum dos segmentos operacionais definidos acima.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

31/03/2009

ACTIVO	Banca de Retalho	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Tesouraria e Mercado de Capitais	Outros	TOTAL
Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito	-	46.659	107.571	11.684	327.054	33.083	526.051
Activos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	306.577	-	4.156	197	310.930
Activos Financeiros ao Justo Valor	-	-	134.591	-	143.542	2.322	280.455
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	24.595	-	92.573	-	117.168
Empréstimos a Clientes (Líquido)	4.562.720	5.543.016	404.339	-	-	-	10.510.075
Investimentos Detidos até à Maturidade	-	-	78.736	-	-	-	78.736
Outros activos (dos quais):	131.134	96.915	338.354	4.649	20.775	443.473	1.035.300
Activos Tangíveis	53.646	4.248	23.221	858	239	184.993	267.205
Activos Intangíveis	5.121	453	2.471	62	891	20.141	29.139
TOTAL	4.693.854	5.686.590	1.394.763	16.333	588.100	479.075	12.858.715

PASSIVO	Banca de Retalho	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Tesouraria e Mercado de Capitais	Outros	TOTAL
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	6.674	741.247	351.994	-	1.747.013	3.328	2.850.256
Passivos Financeiros ao Justo Valor	-	-	17.793	-	224.440	-	242.233
Depósitos de clientes	4.117.194	2.621.198	-	-	-	-	6.738.392
Débitos representados por títulos	448.964	329.085	29.769	-	588.830	2.239	1.398.887
Passivos Subordinados	-	-	14.410	-	284.941	-	299.351
Outros Passivos	135.513	180.715	89.668	5.007	6.067	61.925	478.895
TOTAL	4.708.345	3.872.245	503.634	5.007	2.851.291	67.492	12.008.014

31/12/2008

ACTIVO	Banca de Retalho	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Tesouraria e Mercado de Capitais	Outros	TOTAL
Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito	-	373.740	113.827	527	123.705	299	612.098
Activos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	277.124	-	-	-	277.124
Activos Financeiros ao Justo Valor	-	-	248.046	-	-	-	248.046
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	159.476	-	-	-	159.476
Empréstimos a Clientes (Líquido)	4.461.853	5.684.724	190.372	-	-	-	10.336.949
Investimentos Detidos até à Maturidade	-	-	84.003	-	-	-	84.003
Outros activos (dos quais):	97.235	63.418	387.766	5.649	15.451	589.401	1.158.920
Activos Tangíveis	42.106	7.581	19.798	874	408	191.722	262.489
Activos Intangíveis	631	941	2.903	66	66	24.428	29.035
TOTAL	4.559.088	6.121.882	1.483.315	6.176	139.156	589.700	12.876.616

PASSIVO	Banca de Retalho	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Tesouraria e Mercado de Capitais	Outros	TOTAL
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	4.025	2.440.490	598.091	-	-	4.246	3.046.852
Passivos Financeiros ao Justo Valor	-	-	-	-	267.196	-	267.196
Depósitos de clientes	4.094.443	2.420.420	-	-	-	-	6.514.863
Débitos representados por títulos	427.807	298.094	63.806	-	596.188	-	1.385.895
Passivos Subordinados	-	-	-	-	323.105	-	323.105
Outros Passivos	146.691	129.586	62.067	6.151	80.648	50.792	475.935
TOTAL	4.672.966	5.288.590	723.964	6.151	1.267.137	55.038	12.013.846

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

31/03/2009

	Banca de Retail	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Tesouraria e Mercado de Capitais	Outros	TOTAL
Juros e Rendimentos Similares	83.999	86.441	25.420	64	28.317	1.440	225.682
Juros e Encargos Similares	(48.777)	(55.757)	(20.954)		(30.548)	(2.746)	(158.783)
Margem financeira	35.222	30.684	4.466	64	(2.231)	(1.306)	66.899
Rendimento de instrumentos de capital					1.054		1.054
Rendimento de serviços e comissões	8.535	7.751	4.454	3.177	1.610	3.477	29.004
Encargos com serviços e comissões	(194)	(761)	(797)	(601)	(51)	(583)	(2.987)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	-	-	(2.843)	-	5.617	-	2.774
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	-	-	392	-	-	-	392
Resultados de Reavaliação Cambial	-	380	(823)	(17)	495	795	830
Resultados de Alienação de Outros Activos					-	-	0
Outros Resultados de Exploração	8.785	5.549	1.299	(110)	25	1.538	17.086
Produto da Actividade	52.348	43.603	6.148	2.513	6.519	3.921	115.052
Custos com Pessoal	(17.452)	(14.537)	(2.050)	(838)	(2.173)	(1.307)	(38.357)
Outros gastos administrativos	(11.594)	(9.624)	(1.357)	(555)	(1.439)	(865)	(25.395)
Cash Flow da Exploração	23.341	19.442	2.741	1.121	2.907	1.748	51.300
Depreciações e Amortizações	(3.353)	(280)	(363)	(67)	(177)	(4.062)	(8.302)
Provisões líquidas de anulações	-	235	-	-	-	-	235
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(2.148)	(9.292)	(198)	-	81	-	(11.557)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(646)	(162)	(36)	-	(15.583)	-	(16.427)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	-	(787)	(787)
Diferenças de Consolidação negativas	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)					-	(298)	(298)
Resultados antes de impostos e Interesses Minoritários	17.195	9.943	2.144	1.054	(12.772)	(3.399)	14.164
Impostos	(4.432)	(2.264)	(348)	(171)	-	-	(7.214)
Correntes	(4.473)	(2.286)	(351)	(172)	-	-	(7.282)
Diferidos	41	22	3	2	-	-	68
Resultados depois de impostos e Interesses Minoritários	12.763	7.679	1.796	883	(12.772)	(3.399)	6.950
Interesses Minoritários	-	-	-	-	-	(2.759)	(2.759)
Resultado do Exercício	12.763	7.679	1.796	883	(12.772)	(6.158)	4.191

31/03/2008

	Banca de Retail	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Tesouraria e Mercado de Capitais	Outros	TOTAL
Juros e Rendimentos Similares	90.392	52.439	14.402	89	37.628	12	194.962
Juros e Encargos Similares	(59.580)	(24.393)	(12.586)	-	(35.587)	(18)	(132.163)
Margem financeira	30.813	28.046	1.816	89	2.042	-6	62.799
Rendimento de instrumentos de capital					2.310		2.310
Rendimento de serviços e comissões	7.647	7.054	4.995	3.807	2.765	71	26.338
Encargos com serviços e comissões	(932)	(820)	(601)	(825)	(371)	(220)	(3.768)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	-	-	(9.873)	-	-	-	(9.873)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	-	-	25.910	-	-	-	25.910
Resultados de Reavaliação Cambial	-	199	(122)	-	-	445	522
Resultados de Alienação de Outros Activos					-	-	-
Outros Resultados de Exploração	3.915	3.041	(638)	(5)	1.190	581	8.083
Produto da Actividade	41.442	37.520	21.488	3.067	7.936	870	112.321
Custos com Pessoal	(13.845)	(12.535)	(7.179)	(1.024)	(2.651)	(291)	(37.525)
Outros gastos administrativos	(10.305)	(9.330)	(5.343)	(763)	(1.973)	(216)	(27.931)
Cash Flow da Exploração	17.291	15.655	8.965	1.279	3.311	363	46.865
Depreciações e Amortizações	(3.648)	(2.360)	(71)	(41)	(393)	(358)	(6.869)
Provisões líquidas de anulações	-	-	-	-	-	875	875
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(3.732)	(5.049)	-	-	-	-	(8.780)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(598)	(526)	-	-	-	-	(1.124)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	-	(363)	(363)
Diferenças de Consolidação negativas	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)	-	-	-	-	-	2.242	2.242
Resultados antes de impostos e Interesses Minoritários	9.314	7.720	8.895	1.238	2.919	2.760	32.846
Impostos	(2.788)	(2.311)	(2.663)	(371)	(874)	(826)	(9.832)
Correntes	(3.586)	(2.972)	(3.425)	(477)	(1.124)	(1.062)	(12.646)
Diferidos	798	661	762	106	250	236	2.814
Resultados depois de impostos e Interesses Minoritários	6.526	5.409	6.232	868	2.045	1.933	23.014
Interesses Minoritários	-	-	-	-	-	(4.976)	(4.976)
Resultado do Exercício	6.526	5.409	6.232	868	2.045	(3.043)	18.038

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
 BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

6. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2009	31-12-2008
Caixa	52.701	57.766
Dépositos à ordem em Banco Centrais	138.895	255.393
Juros de disponibilidades	-	40
	<u>191.596</u>	<u>313.199</u>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal, no montante de 125.756 milhares de euros, incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 7/94 de 19 de Outubro, o coeficiente a aplicar ascende a 2% dos passivos elegíveis. Estes depósitos passaram a ser remunerados a partir de 1 de Janeiro de 1999.

7. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2009	31-12-2008
Cheques a cobrar	26.207	43.300
No país	25.872	41.821
No estrangeiro	335	1.479
Dépósito à ordem	110.367	105.779
No país	2.762	3.375
No estrangeiro	107.605	102.404
Outros	80	152
	<u>136.654</u>	<u>149.231</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País em 31 de Março de 2009 foram compensados na Câmara de Compensação nos primeiros dias úteis de Abril de 2009.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

8. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas de Crédito	31-03-2009	31-12-2008
Crédito a Empresas		
Contas Correntes	1.787.042	1.791.105
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	434.605	460.229
Empréstimos	2.280.181	2.211.076
Descobertos	122.868	117.804
Factoring	162.376	173.287
Locação Financeira	450.436	452.346
Outros	311.787	307.341
Crédito a Particulares		
Habitação	2.976.096	2.854.648
Consumo	462.124	439.441
Outras finalidades		
Empréstimos	618.157	691.149
Contas Correntes	186.323	201.261
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	29.997	36.281
Descobertos	62.174	50.521
Outros	136.638	125.701
Outros créditos e valores a receber (titulados)	279.168	279.150
Crédito e juros vencidos	400.705	329.760
Rendimentos a receber	88.402	80.051
Despesas com rendimento diferido	10.037	9.967
Receitas com rendimento diferido	(17.243)	(20.455)
Imparidade em Crédito Concedido	(271.798)	(253.714)
Total	10.510.075	10.336.949

Em empréstimos a empresas, o montante de 82 milhões de euros está sendo utilizado como caução de operações de refinanciamento como o BCE.

A rubrica de crédito a clientes inclui o montante de 2.069.815 milhares de euros de créditos objecto de securitização.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica apresentou o seguinte movimento no exercício findo:

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2008	Aquisições	Reavaliações	Alienações	Transferências			Diferenças de câmbio	Saldo em 31-03-2009
					Imóveis de serviço próprio	Activos detidos p/ venda			
Edifícios	107.990	186	-	-	-	-	-	-	108.176
	<u>107.990</u>	<u>186</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>108.176</u>

Os imóveis temporariamente não arrendados elevam-se a 27.265 milhares de euros.

As valorizações das propriedades de investimento são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data.

10. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Conforme referido na Nota 3.12, os imóveis de serviço próprio são registados pelo justo valor, actualizado de 3 em 3 anos. A última reavaliação foi efectuada com referência a 31/12/2006.

Movimento ocorrido no período

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2008	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Aumentos		Transf.	Amortizações do exercício	Abates	Outros movimentos	Diferenças de cambio	Saldo líquido em 31-03-2009
			Aquisições	Reavaliações (líquido)						
Imóveis	145.995	-	2.476	-	-	1.921	-	-	212	146.762
Equipamento	24.826	-	1.763	-	3.261	2.190	32	19	(3)	27.644
Activos em locação operacional	66.608	-	2.416	-	1.268	2.332	-	-	-	67.960
Activos em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis em curso	21.893	-	3.428	-	(1.332)	-	-	-	-	23.989
Outros activos tangíveis	3.216	-	634	-	(3.197)	121	-	-	318	850
Total	262.538	-	10.717	-	6.564	6.564	32	19	527	267.205

11. GOODWILL E OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2008	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Abates	Saldo líquido em 31-03-2009
			Aquisições	Reavaliações (líquido)				
Goodwill	4.253	-	-	-	-	-	-	4.253
Activos intangíveis em curso	11.980	-	1.467	-	-	-	-	13.447
Sistemas de tratamento automático	12.407	-	376	-	-	1.703	-	11.080
Outros activos intangíveis	394	-	-	-	-	35	-	359
Total	29.034	-	1.843	-	-	1.738	-	29.139

**Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias**

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Relativamente ao goodwill, em 31 de Março de 2009:

- Para a sociedade Investaçor, SGPS, SA, foi efectuado um estudo inicial, que justifica o goodwill reconhecido (no montante de 2.218 milhares de euros), e foi efectuado em 2008 uma actualização do mesmo, concluindo-se não existir razões para registo de imparidade. Nesta análise foi utilizado o método Discounted Cash-Flows, tendo por base a análise prospectiva da actividade futura da Empresa e dos seus negócios consubstanciada em projecções económicas e financeiras a médio e longo prazo (6 anos) e à determinação dos respectivos fluxos financeiros previsionais. Na avaliação foi utilizada uma taxa de capitalização de 7,69%.
- Para a sociedade Banif Nitor Asset Management, SA, foi efectuado um estudo inicial, que justifica o goodwill reconhecido (no montante de 949 milhares de euros), e foi efectuado em 2008 uma actualização do mesmo, concluindo-se não existir razões para registo de imparidade. Nesta análise foi utilizado o método Discounted Cash-Flows. Na avaliação foi utilizada os seguintes parâmetros: Taxa desconto real anual: 12,91%, Inflação projectada: 5,23% e taxa de desconto nominal anual: 18,81%
- Para a sociedade Banco Caboverdiano de Negócios, foi efectuado um estudo inicial, que justifica o goodwill reconhecido (no montante de 872 milhares de euros, 274 milhares de euros referentes à aquisição em 2008 de 5,7%), e foi efectuado em 2008 uma actualização do mesmo, concluindo-se não existir razões para registo de imparidade. Nesta análise foi utilizado o método Discounted Cash-Flows. Na avaliação foi utilizada os seguintes parâmetros: Euro Risk free Rate (Rf) 3,30%, Mature Market Risk Premium (Rm - Rf) 5,00%, Country Rating B1, Default spread 6,50%, Relative Volatility Equity vs Fixed Income Markets 1,5, Adjusted Risk Premium 14,75%, Implied KE 17,32%, Perpetual growth rate 3,00%.

No período findo em 31 de Março de 2009 não foram registas perdas por imparidade em activos intangíveis.

12. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de Março de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, a rubrica de Investimentos em Associadas apresenta a seguinte composição:

Nome da Sociedade	SEDE SOCIAL	ACTIVIDADE PRINCIPAL	DETENTOR DE CAPITAL	31-03-2009			
				% de participação	Valor da participação	Total de Capital Próprio	Resultado Líquido
Companhia de Seguros Açoreana, SA	Largo da Matriz 45-52 Ponta Delgada	1500	Seguradora	Banif - SGPS, SA Banco Comercial dos Açores S.A.	47,69% 8.027	-	16.832 (2.577)
Banca Pueyo	Virgen de Guadalupe , 2 Villanueva de la Serena, Badajoz		Banca	Banif - SGPS, SA	33,32% 24.272	28.400	72.845 2.804
Bankprime	Travessera de Gràcia, nº 11 Barcelona		Banca	Banif - SGPS, SA	27,50% 18.126	15.157	65.914 126
Immobiliaria Vegas Altas	Parque de la Constitución, 9 de la Serena	Villanueva	Imobiliário	Banif - SGPS, SA	33,33% 2.470	-	7.411 56
Espaço 10	Av. Barbosa do Bocage 83-85 1050-050 Lisboa		Imobiliário	Banif Investimentos - SGPS, SA	25,00% -	-	(900) (226)
MCO2	Rua Tiemo Galvan, Torre 3, 10.º Piso Amoreiras, Lisboa	Gestão Investimentos	Banif - Banco de Investimento, SA	20,00% 90	-	450	-
					52.985 43.557	162.552	183

Para goodwill registado nas participações da Banca Pueyo e Bankprime foram realizados teste de imparidade, com recurso à metodologia dos "Discounted Free Cash Flows to Equity". Na sequência desta análise não foi registado imparidade no goodwill em 31/03/2009.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Pressupostos do teste de imparidade ao Bankpime: CoE = 11.0%, Tx. Crescimento Anual do Terminal Value = 2.0%.

Pressupostos do teste de imparidade à Banca Pueyo: CoE = 9.1%, Tx. Crescimento Anual do Valor Terminal = 2.0%.

Nome da Sociedade	SEDE SOCIAL	ACTIVIDADE PRINCIPAL	DETENTOR DE CAPITAL	31-12-2008		Total de Capital Próprio	Resultado Líquido
				% de participação	Valor da participação		
Companhia de Seguros Açoriana, SA	Largo da Matriz 45-62 Porta Delgada	1500	Seguradora	Banif - SGPS, SA Banco Comercial dos Açores S.A.	47,69% 18.435	-	38.658 3.122
Banca Pueyo	Virgen de Guadalupe , 2 Villanueva de la Serena, Badajoz		Banca	Banif - SGPS, SA	33,32% 24.375	28.400	73.155 9.201
Bankpime	Travessera de Gràcia, nº 11 Barcelona	Barcelona	Banca	Banif - SGPS, SA	27,50% 18.363	15.157	66.774 (4.750)
Inmobiliaria Vegas Altas	Parque de la Constitución, 9 de la Serena	Villanueva	Imobiliário	Banif - SGPS, SA	33,33% 2.555	-	7.666 169
Espaço 10	Av. Barbosa do Bocage 83-85 1050-050 Lisboa		Imobiliário	Banif Investimentos - SGPS, SA	25,00% -	-	(674) (91)
MCO2	Rua Tiemo Galvan, Torre 3, 10.º Piso Amoreiras, Lisboa		Gestão Investimentos	Banif - Banco de Investimento, SA	20,00% 90 63.818	43.557	450 186.029
							7.651

As Sociedades registadas de acordo com o método da equivalência patrimonial reportam os seus dados de acordo com as políticas contabilísticas do Banif – Grupo Banif (Nota 3), não existindo problemas na harmonização das políticas contabilísticas.

13. IMPARIDADE EM CRÉDITO E OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

O movimento ocorrido na rubrica de Imparidade em Crédito a Clientes no período findo em 31 de Março de 2009 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2008	Reforços	Regularização	Reversões e recuperações	Saldo em 31-03-2009
Imparidade em crédito concedido	253.714	51.413	4.593	(37.922)	271.798
Total	253.714	51.413	4.593	(37.922)	271.798

No 1.º Trimestre de 2009, o Banif – Grupo Financeiro recuperou 1.934 milhares de euros de crédito abatido ao activo, incluídos na rubrica “Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações” da demonstração de resultados.

O movimento em imparidades de outros activos no período findo em 31 de Março de 2009 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2008	Reforços	Regularização	Utilizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-03-2009
Activos Financeiros disponíveis para venda	3.779	16.273	-	(6)	-	20.046
Activos não correntes detidos para venda	1.538	561	-	(533)	(407)	1.159
Devedores e outras aplicações	11.222	850	-	(129)	(63)	11.880
Total	16.539	17.684	-	(668)	(470)	33.085

Na coluna “reforços” referente a Activos financeiros disponíveis para venda está incluído a desvalorização na participação no Finibanco Holding SGPS no montante de 16,075 milhões de euros.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

14. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2009	31-12-2008
Recursos de Bancos Centrais	862.871	961.334
Juros de recursos de Bancos Centrais	5.793	4.509
	868.664	965.843

Os "Recursos de Bancos Centrais" correspondem a operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu (BCE), no âmbito das operações de cedência de liquidez, garantidas por penhor de activos elegíveis.

15. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados respeitam a instrumentos de dívida emitida pelo Grupo, com um ou mais derivados implícitos que de acordo com a emenda ao texto da IAS 39 – "Fair Value Option", foram designados no seu reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

	31-03-2009	31-12-2008
Banif - Banco Internacional do Funchal, SA	19.389	27.699
Euro Invest Série 6	27.376	28.097
Euro Invest Série 7	20.463	20.956
Euro Invest Série 8	23.916	25.910
Euro Invest Série 9	35.794	35.219
Trade Invest Série 12	-	28.002
Trade Invest Série 13	7.232	6.925
Trade Invest Série 14	83.772	78.988
Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil)	38.889	36.503
Banif - Banco Investimento (Brasil)	49.372	41.266
Banif Cayman	39.404	38.701
Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro	(103.374)	(101.070)
	242.233	267.196

As emissões de títulos de dívida pelo Grupo apresentam as seguintes características:

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Emissões reembolsadas no exercício findo em 31-03-2009:

- Reembolso de obrigações de Caixa Banif SFE 2006-2009 no montante de 7,5 milhões de Dólares americanos.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Emissões realizadas em exercícios anteriores:

- Em 28 de Fevereiro de 2005, o Banif – Banco Internacional do Funchal S.A. emitiu Obrigações de Caixa no montante de 10 milhões de Euros por um prazo de cinco anos. Os juros são pagos anual e postecipadamente a partir da data de subscrição, em 28 de Fevereiro de cada ano. O Banco poderá proceder ao reembolso antecipado a totalidade da emissão, pelo seu valor nominal ("call option"), em qualquer data de pagamento de juros a partir da data de vencimento do 2º cupão (28 de Fevereiro de 2007), inclusive, desde que seja publicada tal intenção no Boletim de Cotações da Euronext Lisbon e num jornal de grande circulação, com pelo menos trinta dias de antecedência. A taxa de juro nominal bruta encontra-se sujeita à evolução de um cabaz subjacente, o qual integra três índices de ações (S&P 500 Index, DJ Euro Stoxx 50 Index e Nikkei 225 Index), um índice de commodity (Contrato Genérico de Futuro sobre o preço do petróleo) e um índice de obrigações (Citigroup World Government Bond Index), com um valor mínimo de 1%. O Banif, SA readquiriu o montante de 4,5 milhões de euros.
- Em 28 de Fevereiro de 2005, o Banif – Banco Internacional do Funchal S.A. – SFE emitiu Obrigações de Caixa no montante de 5 milhões de Dólares por um prazo de cinco anos. Os juros são pagos anual e postecipadamente a partir da data de subscrição, em 28 de Fevereiro de cada ano. O Banco poderá proceder ao reembolso antecipado a totalidade da emissão, pelo seu valor nominal ("call option"), em qualquer data de pagamento de juros a partir da data de vencimento do 2º cupão (28 de Fevereiro de 2007), inclusive, desde que seja publicada tal intenção no Boletim de Cotações da Euronext Lisbon e num jornal de grande circulação, com pelo menos trinta dias de antecedência. A taxa de juro nominal bruta encontra-se sujeita à evolução de um cabaz subjacente, o qual integra três índices de ações (S&P 500 Index, DJ Euro Stoxx 50 Index e Nikkei 225 Index), um índice de commodity (Contrato Genérico de Futuro sobre o preço do petróleo) e um índice de obrigações (Citigroup World Government Bond Index), com um valor mínimo de 1%.
- Em 01 de Julho de 2005, o Banif – Banco Internacional do Funchal S.A. emitiu Obrigações de Caixa no montante de 10 milhões de Euros por um prazo de cinco anos. Os juros são pagos anual e postecipadamente a partir da data de subscrição, em 01 de Julho de cada ano. O Banco poderá proceder ao reembolso antecipado da totalidade da emissão, pelo seu valor nominal ("call option"), em qualquer data a partir do 2º aniversário da data de subscrição (23 de Maio de 2007), inclusive, desde que seja publicada tal intenção no Boletim de Cotações da Euronext Lisbon e num jornal de grande circulação, com pelo menos trinta dias de antecedência. A remuneração é composta por uma percentagem fixa de 1% ao ano acrescida de uma percentagem variável associada ao Índice DJ Eurostoxx 50. O Banif, SA readquiriu o montante de 4,1 milhões de euros
- Em 31 de Março de 2006, o Banif (origem no BBCA) emitiu Obrigações de Caixa no montante de 5.000.000 Euros, representado por 5.000 títulos de 1.000 Euros cada. Os juros destas obrigações vencem-se semestral e postecipadamente em 31 de Março e 30 de Setembro e são calculados durante o 1º ano a uma taxa fixa de 3,25% e nos restantes 4 anos, à taxa equivalente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de juros, acrescida de 1,00%. O empréstimo será amortizado ao par, de uma só vez, em 31 de Março de 2011, podendo ser reembolsado antecipadamente por opção da Sociedade, mediante autorização prévia do Banco de Portugal, a partir de 31 de Março de 2008 (inclusive).

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Veículos de emissão de dívida: Trade Invest, Ltd. e Euro Invest, Ltd.

Dentro da sua estratégia global de captação de *funding*, o Banif – Grupo Financeiro tem recorrido à emissão de títulos de dívida com remuneração e reembolso indexados a um ou mais instrumentos financeiros (produtos estruturados), através de sociedades veículo com sede nas Ilhas Caimão designadas Trade Invest, Ltd. e Euro Invest, Ltd., que possuem um programa de emissão de dívida nos mercados internacionais (EMTN).

As emissões de dívida efectuadas por estes veículos são tituladas através de “Notes”.

Nas diferentes emissões efectuadas por estas entidades existe uma compartimentação estanque entre activos e passivos relacionados que não contemplam benefícios residuais associados, pelo que são igualmente utilizadas para a estruturação e colocação de operações para Clientes.

Neste contexto procedeu-se à consolidação integral das emissões destes veículos associadas a *funding* do Grupo dado que, apenas nesses casos, se verifica a efectiva retenção dos benefícios da actividade.

Classificadas como passivos ao justo valor nas contas do Grupo em 31-03-2009 existiam as seguintes emissões de “Notes”, cujos riscos subjacentes foram assumidos pelos respectivos detentores:

Emissão	Valor Nominal	Cupão *	Data de Emissão	Data de Vencimento	Risco Subjacente
Euro Invest Série 6	EUR 25.000.000	Variável	26/05/2006	26/05/2009	Risco de Crédito de Corporates, Bancos e Soberano (Brasil)
Euro Invest Série 7	EUR 20.000.000	Variável	07/12/2006	07/12/2009	Risco de Crédito de Bancos (Brasil)
Euro Invest Série 8	EUR 35.000.000	5%	13/04/2007	13/04/2012	Risco de Crédito de Corporates (Ibérico)
Euro Invest Série 9	EUR 50.000.000	6%	22/10/2007	22/10/2012	Risco de Crédito de Corporates
Trade Invest Série 13	USD 16.505.000 USD 9.415.000	USD-3,25% USD -3,7%	25/08/2006 25/08/2006	25/10/2008 08/06/2009	Risco de Crédito de Corporates, Bancos e Soberano
Trade Invest Série 14	EUR 60.000.000	Variável	30/07/2007	30/07/2010	Risco de crédito de Corporates (EU e EUA)

* - pagamento sujeito a condições

Emissões reembolsadas no exercício findo em 31-03-2009:

- Reembolsado do Euro Invest Série 12, no montante de 7,5 milhões de euros e 19 milhões de dólares..

Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil)

- Em 7 de Dezembro de 2006, o Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), emitiu obrigações no montante de 26,65 milhões dólares, com data de reembolso em 7 de Dezembro de 2009. A taxa do cupão em vigor é 7%.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

- Em 26 de Maio de 2006, o Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), emitiu obrigações no montante de 16 milhões dólares, com data de reembolso em 26 de Maio de 2009. A taxa do cupão em vigor é 6,6%.
- Em 17 de Dezembro de 2004, o Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A. emitiu dívida subordinada no montante de 8 milhões de dólares, com prazo de 10 anos e juros de 7% a.a. nos primeiros 5 anos e USD Libor acrescido de 4,5% nos últimos 5 anos. O pagamento dos juros é anual, a partir da data de emissão, em 17 de Dezembro de cada ano.

Banif – Banco de Investimento (Brasil)

- Em 16 de Fevereiro de 2007, o Banif - Banco de Investimento (Brasil), S.A., emitiu obrigações no montante de 30,102 milhões dólares, com data de reembolso em 19 de Fevereiro de 2009. A taxa do cupão em vigor é 6,0625%.
- Em 26 de Maio de 2007, o Banif - Banco de Investimento (Brasil), S.A., emitiu obrigações no montante de 16 milhões dólares, com data de reembolso em 26 de Maio de 2009. A taxa do cupão em vigor é 6,6%.
- Em 17 de Dezembro de 2008, o Banif - Banco de Investimento (Brasil), S.A., emitiu obrigações no montante de 8,8 milhões dólares, com data de reembolso em 17 de Junho de 2009. A taxa do cupão em vigor é 1,75%.

Banif – Banco Internacional do Funchal (Cayman)

- Em 2 de Maio de 2008, o Banif – Banco Internacional do Funchal (Cayman) emitiu Zero Coupon Notes, pelo prazo de 10 anos, no montante de 56.263 milhares de dólares.
- Em 28 de Abril de 2008, o Banif – Banco Internacional do Funchal (Cayman) emitiu o montante de 2.000 milhares de euros, com prazo de 2,5 anos. A remuneração está indexada à performance de um cabaz de cinco ações do sector financeiro.
- Em 28 de Março de 2008, o Banif – Banco Internacional do Funchal (Cayman) emitiu o montante de 10.000 milhares de dólares, com prazo de 2 anos. A remuneração está indexada ao risco de crédito de um conjunto de entidades brasileiras com participação de grupos empresariais portugueses. A taxa de juro fixa de 4,50% p.a.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

16. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2009	31-12-2008
De Instituições de crédito do país		
Depósitos	248.146	290.913
Empréstimos	221.908	260.180
Outros	1.597	1.640
	<u>471.651</u>	<u>552.733</u>
De Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	104.801	328.489
Empréstimos	1.227.203	939.456
Operações de venda com acordo de recompra	80.432	146.969
Outros	88.148	97.699
	<u>1.500.584</u>	<u>1.512.613</u>
Juros	9.357	15.663
	<u>1.981.592</u>	<u>2.081.009</u>

17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-03-2009	31-12-2008
Depositos		
À Vista	1.238.741	1.415.660
A prazo	4.848.407	4.499.332
Poupança	121.517	181.801
Outros	412.058	334.884
	<u>6.620.723</u>	<u>6.431.677</u>
Outros débitos		
Empréstimos	45.711	19.234
Outros	71.958	63.952
	<u>117.669</u>	<u>83.186</u>
	<u>6.738.392</u>	<u>6.514.863</u>

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
 BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

18. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

	31-03-2009	31-12-2008
Banif Finance	812.008	812.008
Atlantes Mortgage N.º4	550.000	-
Atlantes Mortgage N.º3	587.669	600.000
Atlantes Mortgage N.º2	347.690	353.667
Azor Mortgage N.º2	282.380	289.478
Atlantes Mortgage N.º1	227.602	233.198
Azor Mortgage N.º1	96.120	100.095
Banif - SGPS	50.000	50.000
Banif Go	42.800	42.800
Banif Cayman	33.147	32.355
Beta Securitizadora	3.478	3.242
SPE Panorama	2.239	1.956
 Detidos pelo Banif - Grupo financeiro	 (1.831.209)	 (1.315.744)
 Sub - Total	 <hr/> 1.203.924	 <hr/> 1.203.055
 Certificados de depósito	 190.884	 173.754
Encargos Financeiros	4.079	9.086
 <hr/> 1.398.887	 <hr/> 1.385.895	

As emissões de títulos de dívida pelo Grupo apresentam as seguintes características:

Banif Finance

Emissões realizadas em exercícios anteriores:

- Em 05 de Agosto de 2004, o Banif Finance LTD, emitiu Floating Rate Notes, no montante global de 225 milhões de Euros, cujo valor de emissão foi de 99,668% e duração de cinco anos. Os juros são pagos em 05 de Fevereiro, 05 de Maio, 05 de Agosto e 05 de Novembro de cada ano.
 A taxa de juro está indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,45%.
- Em 3 de Novembro de 2006, o Banif Finance LTD emitiu Floating Rate Notes, no montante global de 300 milhões de Euros, cujo valor de emissão foi de 99,925% e duração de quatro anos. Os juros são pagos em 3 de Fevereiro, 3 de Maio, 3 de Agosto e 3 de Novembro de cada ano.
 A taxa de juro está indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,35%.
- Em 22 de Maio de 2007, o Banif Finance LTD emitiu Floating Rate Notes, no montante global de 300 milhões de Euros, cujo valor de emissão foi de 99,729% e duração de cinco anos. Os juros são pagos em 22 de Fevereiro, 22 de Maio, 22 de Agosto e 22 de Novembro de cada ano.
 A taxa de juro está indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,30%.
 A Banif Finance readquiriu o montante de 12,9 milhões de euros.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Operações de Titularização

O Grupo realizou operações de titularização de crédito ao consumo e hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito. Estas entidades, como forma de financiamento, emitiram instrumentos de dívida com diferentes níveis de subordinação e de remuneração. O interesse residual nos activos titularizados é usualmente retido pelo Grupo através da detenção de títulos de natureza residual. Os veículos constituídos no âmbito de operações de titularização são incluídos nas contas consolidadas do Banif - Grupo Financeiro, na medida em que o Grupo detém substancialmente todos os riscos (riscos de crédito e taxa de juro) e benefícios (margem taxa de juro de crédito), estando por isso sujeito ao efeito do comportamento das operações em causa.

As operações de titularização de créditos em que o Banif – Grupo Financeiro participou através do Banif, SA, Banco Banif e Comercial dos Açores e Banif Go, como forma de financiamento das respectivas actividades correntes foram:

- Atlantes Finance No. 1: Novembro 1999 (terminada em 2005)
- Atlantes Finance No. 2: Maio 2002 (terminada em 2008);
- Atlantes Mortgage No. 1: Fevereiro 2003;
- Azor Mortgages: Novembro 2004;
- Atlantes Mortgage No. 2: Março de 2008;
- Azor Mortgage No. 2: Julho de 2008;
- Atlantes Mortgage No. 3: Outubro de 2008;
- Atlantes Mortgage No 4: Fevereiro de 2009

Na operação Atlantes Finance No. 1, foram cedidos inicialmente créditos num valor total de 200 milhões de euros. Adicionalmente, foram cedidos mais 245 milhões de Euros em rollovers até Maio 2002, data em que terminou o período de revolving da Operação. A operação de titularização Atlantes Finance No. 1, terminou em Agosto de 2005, com o exercício da respectiva clean-up call.

No âmbito da operação Atlantes Finance No. 2 foram cedidos inicialmente créditos no valor de 150 milhões de Euros. Adicionalmente foram cedidos mais 203 milhões de Euros em rollovers até Abril 2005, data em que terminou o período de revolving da Operação. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Finance No. 2 Fundo, actualmente administrado pela Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, SA, que adquiriu aos cedentes os créditos pessoais e os contratos de leasing, e emitiu unidades de participação do Fundo, subscritas por uma sociedade de direito irlandês denominada Atlantes Finance No. 2 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Finance No. 2 Plc emitiu Obrigações no valor global de 150 milhões de Euros.

Na operação Atlantes Mortgage No. 1, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 500 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi igualmente constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.1 Fundo, administrado pela Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, SA, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela sociedade de direito irlandês Atlantes Mortgage No. 1 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 1 Plc emitiu Obrigações no valor global de 500 milhões de Euros.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

A Azor Mortgages, com início em Novembro de 2004, foi a primeira operação de securitização de créditos imobiliários levada a cabo pelo BBCA (a 2ª do Grupo Banif) com um valor total de 281 milhões de Euros. Na Azor Mortgages, ao abrigo da legislação em vigor, os créditos cedidos inicialmente foram adquiridos pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, que emitiu as obrigações Azor Notes inteiramente subscritas por uma sociedade de direito irlandês denominada Azor Mortgages Plc. Para se financiar, a sociedade Azor Mortgages Plc emitiu Obrigações no valor global de 281 milhões de Euros.

Em Dezembro de 2006, no âmbito dos objectivos propostos para a recentemente constituída sociedade de titularização do Grupo Banif, Gamma STC, foram transferidas para esta sociedade as Azor Notes assim como os respectivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento ao veículo Azor Mortgages plc, originalmente pertencentes à Sagres STC. Esta transferência teve o acordo do originador dos créditos, da sociedade de securitização original, agências de rating, CMVM, dos investidores, e outras entidades envolvidas na operação, após avaliação da boa capacidade da Gamma para assegurar a gestão da mesma.

Na operação Atlantes Mortgage No. 2, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 375 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi igualmente constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.2 Fundo, administrado pela Gamma – Sociedade Titularização de Créditos, SA, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela sociedade de direito irlandês Atlantes Mortgage No. 2 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 2 Plc emitiu Obrigações no valor global de 375 milhões de Euros.

Em Julho do corrente ano, teve início a Azor Mortgages No. 2, uma emissão de obrigações titularizadas, colateralizadas por uma carteira de crédito imobiliário originado pelo BBCA. Ao contrário de emissões anteriores que envolveram veículos sediados no estrangeiro, esta emissão foi realizada directamente pela Gamma STC, não envolvendo qualquer outro veículo fora do território nacional.

Nesta emissão, o BBCA cedeu à Gamma STC uma carteira de 300 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizadas Azor Mortages No. 2 Class A, B e C, num montante nominal total de 306,75 milhões de Euros.

No final de Outubro do corrente ano foi concretizada uma nova operação, neste caso a Atlantes Mortgage No. 3, uma emissão de obrigações titularizadas, envolvendo uma carteira de crédito imobiliário originado pelo Banif, SA.

A estrutura foi semelhante à Atlantes Mortgage No. 2, ou seja, o Banco cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 600 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizadas Atlantes Mortgage No. 2 Class A, B e C com um valor nominal agregado de 623.7 milhões de Euros.

Em Fevereiro de 2009, a Atlantes Mortgage n.º4 cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 550 milhões de Euros.

As obrigações emitidas no âmbito Atlantes Mortgage N.º2, Atlantes Mortgage N.º3, Atlantes Mortgage nº.4 e Azor Mortgage N.º2 estão detidas por entidades do Grupo, sendo utilizadas como caução em operações de refinanciamento junto do BCE.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Banif – SGPS

- Em 15 de Julho de 2008, a Banif – SGPS, SA, emitiu obrigações no montante de 50 milhões euros. Os juros destas obrigações vencem-se semestral e postecipadamente. Para o 1º ano de vida a taxa de juro é 6,25% e para os cupões seguintes de acordo com a taxa Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período semestral, acrescida de 0,75%. O empréstimo obrigacionista tem uma duração máxima de três anos a contar da data de subscrição e será reembolsado integralmente, ao par, de uma só vez, na data de vencimento do 6º cupão, ou seja a 15 de Julho de 2011, salvo se ocorrer o reembolso antecipado.

Banif Go

- Em 25 de Novembro de 2006, a Banif Go, emitiu Papel Comercial no montante de 20 milhões Euros por um prazo de três anos, prorrogável automaticamente por períodos de três anos, com taxa de juro igual à Euribor em vigor no segundo dia útil anterior à data de subscrição, para o período de emissão respectivo, adicionada de 0,5%.
- Em 26 de Maio de 2006, a Banif Go, emitiu Papel Comercial no montante de 22,8 milhões Euros por um prazo de três anos, prorrogável automaticamente por períodos de três anos, com taxa de juro igual à Euribor em vigor no segundo dia útil anterior à data de subscrição, para o período de emissão respectivo, adicionada de 0,5%.

Banif Cayman

- Em 22 de Dezembro de 2008, o Banif Cayman emitiu obrigações Zero Coupon Notes 2008/2011 no montante de 20 milhões euros. Reembolso ao par na data de maturidade desde que não ocorra o reembolso antecipado.
- Em 22 de Dezembro de 2008, o Banif Cayman emitiu obrigações Zero Coupon Notes 2008/2011 no montante de 20 milhões dólares americanos. Reembolso ao par na data de maturidade desde que não ocorra o reembolso antecipado.

Beta Securitizadora

- A Sociedade Beta Securitizadora emitiu duas emissões de 7.219 milhares de BRL (tx. Juro: 11%) e 2.861 milhares de BRL (tx. Juro: 10,50%) com maturidade 06/06/2017 e 06/11/2018 respectivamente.

SPE Panorama

- A Sociedade SPE Panorama emitiu duas emissões de 7.000 milhares de BRL e 1.000 milhares BRL com maturidade em 14/04/2009.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

19. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento ocorrido nas provisões no período findo em 31 de Março de 2009 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2008	Reforços	Regularizações	Utilizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-03-2009
Contingências fiscais	8.408	269	-	-	-	8.677
Provisões para garantias e compromissos	3.211	-	-	(666)	(290)	2.255
Outras provisões	1.604	29	-	-	(243)	1.390
Total	13.224	298	-	(666)	(533)	12.323

Atendendo à elevada incerteza quanto ao prazo de pagamento das situações contingentes provisionadas, não foi considerado qualquer desconto temporal.

Na rubrica “provisões para contingências fiscais”, encontra-se registado, o montante de 1.632 milhares de euros (1.632 milhares de euros em 2008), relativo ao diferendo que opõe o Banif à Comissão Europeia no contexto da decisão desta entidade relativamente à adaptação do Sistema Fiscal às especificidades da Região Autónoma dos Açores, que exclui o sector financeiro do âmbito da aplicação da taxa reduzida de IRC nos Açores.

Apresenta-se a seguir uma descrição mais pormenorizada da natureza das obrigações em causa:

Encargos com benefícios a empregados: responsabilidades assumidas relativamente ao pagamento de subsídio por morte previstos no ACT do Sector Bancário.

Contingências fiscais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com impostos sobre os lucros.

Provisões para garantias e compromissos: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com a prestação de garantias e compromissos.

Outras provisões: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos (processos judiciais contra o Grupo e outros riscos bancários).

As garantias prestadas correspondem aos seguintes valores nominais registados em contas extrapatrimoniais:

Descrição	31-03-2009	31-12-2008
Garantias prestadas (dos quais:)		
Garantias e avales	805.950	1.030.119
Aeites e endossos	775.645	914.398
Cartas de Crédito e Stand-by	-	85.467
Créditos documentários abertos	2.944	2.844
	27.361	27.410

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

As contingências e outros compromissos assumidos perante terceiros, não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Março de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-03-2009	31-12-2008
Outros passivos eventuais (dos quais:)	1.273.979	1.204.888
Fianças e Indemnizações	-	538
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	-	-
Activos dados em Garantia	1.273.979	1.204.350
Compromissos perante terceiros (dos quais:)	1.700.456	1.575.955
Compromissos irrevogáveis	503.722	462.651
Compromissos revogáveis	1.196.734	1.113.304
	<u>2.974.435</u>	<u>2.780.843</u>

Os “Activos dados em garantia” correspondem a títulos cedidos em repo’s e Obrigações do Tesouro, que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos, o Sistema de Indemnização aos Investidores, o Crédito Intradiário junto do Banco de Portugal e as operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu.

20. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

	31-03-2009	31-12-2008
Banif - Banco de Investimento	30.000	30.000
Banif - Banco Internacional do Funchal	332.821	333.893
Banif Go	21.000	21.000
Banif Finance	176.639	198.249
Detidos pelo Banif - Grupo financeiro	(261.884)	(261.158)
Sub total	<u>298.576</u>	<u>321.984</u>
Encargos Financeiros	775	1.121
	<u>299.351</u>	<u>323.105</u>

As emissões de títulos de dívida subordinada pelo Grupo apresentam as seguintes características:

Banif - Banco de Investimento

- Em 29 de Junho de 2006, o Banif Banco de Investimento, SA, emitiu Obrigações de Caixa Subordinadas, Taxa Variável 2006/2016 no montante de 15.000.000 Euros. Os juros destas obrigações vencem-se semestral e postecipadamente em 29 de Dezembro e 29 de Junho de cada ano e são calculados, durante os cinco primeiros anos de vida do empréstimo, à taxa equivalente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

anterior ao do início de cada período de contagem de juros, acrescida de 0,875%. A partir do 11º cupão (inclusive) e até ao final da vida do empréstimo, a taxa de juro será a equivalente à Euribor a 6 meses acrescida de 1,15%.

- Em 5 de Maio de 2007, o Banif Banco de Investimento, SA, emitiu Obrigações de Caixa Subordinadas, Taxa Variável 2007/perpétua no montante de 15.000.000 Euros. Os juros destas obrigações vencem-se trimestralmente e postecipadamente, sendo a primeiro cupão em 28 de Agosto. A taxa de juro aplicada é Euribor a 3 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao do início de cada período de contagem de juros, acrescida de 1,35%.

Banif - Banco Internacional do Funchal

- Em 16 de Julho de 2001, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, emitiu, Obrigações de Caixa Subordinadas no montante de 12,5 milhões euros representado por 12.500 títulos de 1.000 euros cada. Os juros destas obrigações vencem-se semestral e postecipadamente em 16 de Janeiro e 16 de Julho de cada ano e foram calculadas para o 1º cupão com base na taxa de 5,375% e para os cupões seguintes de acordo com a taxa Euribor a 6 meses em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período semestral, acrescida de 0,75%. O empréstimo será amortizado ao par de uma só vez, em 16 de Julho de 2011 podendo, contudo ser reembolsado antecipadamente por opção do Banco (“call option”), mediante autorização prévia do Banco de Portugal, no vencimento do 10º, 12º, 14º 16º e 18º cupões, aos quais não acresce nenhum prémio sobre o valor reembolsado. O Banif, SA readquiriu o montante de 9,3 milhões de euros.
- Em 30 de Dezembro de 2005, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA , emitiu, Obrigações de Caixa Subordinadas no montante de 50 milhões euros. Nos períodos de pagamento de juros anterior a 30 de Dezembro de 2010 (primeira data de reembolso antecipado por opção do emitente), o emitente pagará uma taxa de juro correspondente à Euribor a 3 meses acrescida de 0,75% por ano. Para cada período posterior o emitente pagará uma taxa correspondente à Euribor a 3 meses acrescida de 1,25% por ano.
- Em 22 de Junho de 2006, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA , contratou um Empréstimo Subordinado no montante de 75 milhões euros com prazo indeterminado, concedido pela Banif Finance. Os juros são pagos trimestralmente e postecipadamente em 22 de Março, 22 de Junho, 22 de Setembro e 22 de Dezembro de cada ano. O Banco pagará juros a uma taxa variável correspondente a Euribor a 3 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de juros, acrescida de 1%. Para cada período posterior a 22 de Dezembro de 2014, a taxa de juro será equivalente à Euribor a 3 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de juros, acrescida de 2% (incremento de 1% por ano (Step up) sobre a Euribor a 3 meses acrescida de 1% paga até à primeira data de reembolso). A partir de 22 de Dezembro de 2014 o Empréstimo Subordinado poderá ser reembolsado por iniciativa do Mutuário, total ou parcialmente, em qualquer data de pagamento de juros.
- Em 22 de Dezembro de 2006, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA , contratou um Empréstimo Subordinado no montante de 50 milhões euros com prazo de dez anos, concedido pela Banif Finance. Os juros são pagos trimestralmente e postecipadamente em 22 de Dezembro, 22 de Março, 22 de Junho e 22 de Setembro de cada ano. O Banco pagará juros a uma taxa variável correspondente a Euribor a 3 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de juros, acrescida de 0,75%. Para cada período posterior a 22 de Dezembro de 2011, a taxa de juro será equivalente à Euribor a 3 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

início de cada período de juros, acrescida de 1,25%. A partir de 22 de Dezembro de 2011 o Empréstimo Subordinado poderá ser reembolsado por iniciativa do Mutuário, na sua totalidade, em qualquer data de pagamento de juros.

- Em 22 de Dezembro de 2007, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - SFE, contratou um empréstimo subordinado no montante de 50 milhões de euros com vencimento indeterminado, concedido pela Banif Finance. Nos períodos de pagamento de juros anterior a 22 de Dezembro de 2016 (primeira data de reembolso antecipado por opção do emitente), o emitente pagará uma taxa de juro correspondente à Euribor a 3 meses acrescida de 1,37% por ano. Para cada período posterior o emitente pagará uma taxa correspondente à Euribor a 3 meses acrescida de 2,37% por ano.
- Em 30 de Junho de 2008, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - SFE, contratou um empréstimo subordinado no montante de 15 milhões de euros com vencimento indeterminado, concedido pela Banif Finance. Nos períodos de pagamento de juros anterior a 28 de Dezembro de 2017 (primeira data de reembolso antecipado por opção do emitente), o emitente pagará uma taxa de juro correspondente à Euribor a 3 meses acrescida de 3,0362% por ano. Para cada período posterior o emitente pagará uma taxa correspondente à Euribor a 3 meses acrescida de 4,0362% por ano.
- Em 18 de Agosto de 2008, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, emitiu, Obrigações de Caixa Subordinadas no montante de 25 milhões euros representado por 25.000 títulos de 1.000 euros cada. Os juros destas obrigações vencem-se semestral e postecipadamente em 18 de Agosto e 18 de Fevereiro de cada ano e foram calculadas para o 1º ano de vida 6,25% e para os cupões seguintes de acordo com a taxa Euribor a 6 meses em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período semestral, acrescida de 1%. A partir do 11º cupão (inclusive) e até à data de maturidade à Euribor a 6 meses é acrescido 1,15%. O empréstimo será amortizado ao par de uma só vez, na data de maturidade, contudo ser reembolsado antecipadamente por opção do Banco ("call option"), mediante autorização prévia do Banco de Portugal, a partir do 10º cupão (inclusive). O Banif, SA readquiriu o montante de 0,35 milhões de euros.
- Obrigações de Caixa Subordinadas BBCA/06 Taxa Variável – 2006 –2016
A Sociedade emitiu Obrigações de Caixa Subordinadas no montante de 20.000.000 Euros representado por 400.000 títulos de 50 Euros cada.
A emissão das obrigações em causa foi efectuada em 3 séries sendo a data de subscrição de cada uma das séries, 23 de Outubro, 27 de Novembro e 4 de Dezembro de 2006 respectivamente.
Os juros destas obrigações vencem-se semestral e postecipadamente em 23 de Abril e 23 de Outubro e são calculados, durante os cinco primeiros anos de vida do empréstimo, à taxa equivalente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de 1,00%. Caso não ocorra o reembolso antecipado, e a partir do 11º cupão (inclusive) e até final da vida do empréstimo, a taxa de juro será a equivalente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de 1,25%. A taxa de juro do 1º cupão é de 4,647%. O empréstimo será amortizado ao par, de uma só vez, em 23 de Outubro de 2016, podendo ser reembolsado antecipadamente por opção da Sociedade ("call option"), mediante autorização prévia do Banco de Portugal, a partir do vencimento do 10º cupão (inclusive).
- Obrigações de Caixa Subordinadas BBCA/06 Taxa Variável – 2007 – 2017
Em 25 de Setembro de 2007 a Sociedade emitiu Obrigações de Caixa Subordinadas no montante de 10.000.000 Euros representado por 200.000 títulos de 50 Euros cada.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Os juros destas obrigações vencem-se semestral e postecipadamente em 25 de Setembro e 25 de Março e são calculados, durante os cinco primeiros anos de vida do empréstimo, à taxa equivalente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de 1,00%. Caso não ocorra o reembolso antecipado, e a partir do 11º cupão (inclusive) e até final da vida do empréstimo, a taxa de juro será a equivalente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de 1,25%. A taxa de juro do 1º cupão é de 5,72%. O empréstimo será amortizado ao par, de uma só vez, em 25 de Setembro de 2017, podendo ser reembolsado antecipadamente por opção da Sociedade ("call option"), mediante autorização prévia do Banco de Portugal, a partir do vencimento do 10º cupão (inclusive).

- Em 22 de Dezembro de 2007 o BBCA contratou um Empréstimo Subordinado no montante de 25.000.000 Euros com prazo indeterminado, concedido pela Banif Finance Plc. Os juros são pagos trimestralmente e postecipadamente em 22 de Março, 22 de Junho, 22 de Setembro e 22 de Dezembro de cada ano. A sociedade pagará juros a uma taxa variável correspondente à Euribor a 3 meses, em vigor no segundo "Dia Útil Target" imediatamente anterior à data início de cada período de juros, acrescida de 1,37% por ano. Para cada período posterior a 22 de Dezembro de 2016, a taxa de juro será equivalente à Euribor a 3 meses, em vigor no segundo "Dia Útil Target" anterior ao início de cada período de juros, acrescida de 2,37% por ano (Step-up de 1%). A taxa de juro do 1º período é de 6,16%. A partir de 22 de Dezembro de 2016 o Empréstimo Subordinado poderá ser reembolsado por iniciativa do Mutuário, em qualquer data de pagamento de juros.
- Em 30 de Junho de 2008, o BBCA, contratou um empréstimo subordinado no montante de 10 milhões de euros com vencimento indeterminado, concedido pela Banif Finance. Nos períodos de pagamento de juros anterior a 28 de Dezembro de 2017 (primeira data de reembolso antecipado por opção do emitente), o emitente pagará uma taxa de juro correspondente à Euribor a 3 meses acrescida de 3,0362% por ano. Para cada período posterior o emitente pagará uma taxa correspondente à Euribor a 3 meses acrescida de 4,0362% por ano.

Banif Go

- Em 30 de Junho de 2005, a Banif Go emitiu Obrigações de Caixa Subordinadas no montante de 6 milhões de Euros por um prazo de dez anos. Os juros são pagos anual e postecipadamente a partir da data de subscrição, em 30 de Junho de cada ano. A Banif Go. poderá proceder ao reembolso antecipado da totalidade da emissão, pelo seu valor nominal ("call option"), em qualquer data de pagamento de juros a partir da data de vencimento do 5º cupão (30 de Junho de 2010), inclusive, desde que seja publicada tal intenção no Boletim de Cotações da Euronext Lisbon e num jornal de grande circulação, com pelo menos trinta dias de antecedência. A taxa de juro nominal bruta é igual à Euribor a doze meses em vigor no segundo dia útil anterior ao início do período de juros, adicionada de 1,5%.
- Em 30 de Junho de 2008, a Banif Go, contratou um empréstimo subordinado no montante de 15 milhões de euros com vencimento indeterminado, concedido pela Banif, SA. Nos períodos de pagamento de juros anterior a 28 de Dezembro de 2017 (primeira data de reembolso antecipado por opção do emitente), o emitente pagará uma taxa de juro correspondente à Euribor a 3 meses acrescida de 3,0362% por ano. Para cada período posterior o emitente pagará uma taxa correspondente à Euribor a 3 meses acrescida de 4,0362% por ano.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Banif Finance

- Obrigações de Caixa da Banif Finance, Ltd Taxa Variável - 2004 / 2014. Em 29 de Dezembro de 2004, a Banif Finance Ltd, emitiu Obrigações de Caixa Subordinadas no montante de 50.000.000 Euros representado por 50.000 Títulos de 1.000 Euros cada. Os juros destas obrigações vencem-se trimestral e postecipadamente em 29 de Março, 29 de Junho, 29 de Setembro e 29 de Dezembro de cada ano, com início em 29 de Março de 2005 e são calculados, durante os cinco primeiros anos de vida do empréstimo, à taxa equivalente à Euribor a 3 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao do início de cada período de contagem de juros, acrescida de 0,80%. A partir do 21º cupão (inclusive) e até ao final da vida do empréstimo, a taxa de juro será a equivalente à Euribor a 3 meses acrescida de 1,30%. O empréstimo será amortizado ao par, de uma só vez, em 29 de Dezembro de 2014, podendo ser reembolsado antecipadamente por opção do Banif Finance (call option), mediante autorização prévia do Banco de Portugal, em qualquer data de pagamento de juros a partir do vencimento do 20º cupão. O empréstimo poderá também ser reembolsado antecipadamente por motivos fiscais (tax option), em qualquer data de pagamento de juros mediante pré-aviso de 30 a 60 dias aos titulares das obrigações, se por motivo de alteração das leis aplicáveis a Banif Finance fique obrigada a pagamentos adicionais e tal não possa ser evitado através da tomada de medidas razoáveis. A Banif Finance readquiriu o montante de 2,0 milhões de euros.
- Em 22 de Dezembro de 2006, a Banif Finance LTD , emitiu Obrigações de Caixa Subordinadas no montante de 125.000 milhares euros com prazo indeterminado. Os juros são pagos trimestralmente e postecipadamente em 22 de Março, 22 de Junho e 22 de Setembro e 22 de Dezembro de cada ano e são calculados a uma taxa variável correspondente a Euribor a 3 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de juros, acrescida de 1,37%. Para cada período posterior a 22 de Dezembro de 2016, a taxa de juro será equivalente à Euribor a 3 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de juros, acrescida de 2,37%. A partir de 22 de Dezembro de 2016 o Empréstimo Subordinado poderá ser reembolsado por iniciativa do Mutuário, na sua totalidade, em qualquer data de pagamento de juros. A Banif Finance readquiriu o montante de 36,41 milhões de euros.
- Em 22 de Dezembro de 2006, a Banif Finance LTD , emitiu Obrigações de Caixa Subordinadas no montante de 50.000 milhares euros com prazo de dez anos. Os juros são pagos trimestralmente e postecipadamente em 22 de Março, 22 de Junho e 22 de Setembro e 22 de Dezembro de cada ano e são calculados a uma taxa variável correspondente a Euribor a 3 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de juros, acrescida de 0,75%. Para cada período posterior a 22 de Dezembro de 2011, a taxa de juro será equivalente à Euribor a 3 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de juros, acrescida de 1,25%. A partir de 22 de Dezembro de 2011 o Empréstimo Subordinado poderá ser reembolsado por iniciativa do Mutuário, na sua totalidade, em qualquer data de pagamento de juros. A Banif Finance readquiriu o montante de 10,0 milhões de euros.

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

21. OPERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Março de 2009 e 2008 e 31 de Dezembro de 2008, as rubricas de Capital Próprio apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-03-2009	31-12-2008	31-03-2008
Capital	350.000	350.000	250.000
Prémios de emissão	78.214	78.214	78.214
Outros instrumentos de capital			
Acções próprias	(1.055)	(764)	(8)
Reservas de reavaliação	(25.098)	(24.539)	22.496
Reserva Legal	28.881	25.910	25.910
Outras reservas e resultados transitados (livres)	141.534	95.311	148.337
Resultado do exercício	4.191	59.237	18.038
Dividendos antecipados			
Interesses minoritários	274.034	279.401	163.229
Total do Capital	850.701	862.770	706.216

O capital social é constituído por 350.000.000 acções, de valor nominal de €1,00 por acção, encontrando-se totalmente realizado.

Em Assembleia Geral de 31 de Março de 2009, a Sociedade aprovou distribuição de dividendos no valor de 22,75 milhões de Euros relativos ao exercício de 2008, correspondentes a € 0,065 por acção (350.000.000 acções).

De referir que no mês de Junho de 2008, a Banif – SGPS, SA procedeu a um aumento do capital social de 250.000 milhares de euros para 350.000 milhares de euros. O aumento de capital, reservado a accionistas, foi realizado da seguinte forma:

- a) incorporação de reservas de prémios de emissão no montante de 50.000 milhares de euros, mediante a emissão de 50.000.000 de novas acções ordinárias nominativas com valor nominal de 1 EUR;
- b) emissão de 50.000.000 de novas acções, cada uma com valor nominal de 1 EUR, pelo preço de 2 EUR na modalidade de novas entradas de dinheiro.

As reservas de reavaliação registadas correspondem às seguinte situações (valores líquidos de impostos): Via Litoral (1.908 milhares de euros), Zon Madeira (12.552 milhares de euros), Zon Açores (4.109 milhares de euros), carteira títulos CSA (-43.745 milhares de euros), carteira títulos Banif – Banco de Investimento (-2.040 milhares de euros), outros (2.118 milhares de euros). Foram reconhecidos perdas de 559 em reservas referentes a activos disponíveis para venda.

Ganhos e Perdas reconhecida nos períodos de três meses findos em 31 de Março de 2009 e 2008:

	31-03-2009	31-03-2008
Alterações ao justo valor, líquidas de impostos	(559)	(53.577)
Ganhos e perdas reconhecidas em reservas	<u>(559)</u>	<u>(53.577)</u>
Resultado líquido do período	4.191	18.038
Total de ganhos e perdas reconhecidas no período	3.632	(35.539)

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

O resultado consolidado do Banif – Grupo Financeiro, foi determinado da seguinte forma:

	31/03/2009	31/03/2008
BANIF - SGPS	(6.946)	(1.432)
SOCIEDADE IMOBILIARIA PIEDADE	(5)	(11)
ESPAÇO DEZ	(57)	(9)
BANIF IMOBILIARIA	(499)	(361)
BANIF BANK (MALTA)	(481)	(379)
BANCA PUEYO	934	932
BANCO CABOVERDIANO DE NEGÓCIOS	37	199
BANKPIME	35	154
INMOBILIARIA VEGAS ALTAS	19	0
BANIF HOLDINGS (MALTA), LTD	(0)	0
BANIF COMERCIAL-SGPS	(5)	(4)
BANIF-BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL	16.405	9.166
BANIF FINANCE	43	0
BANIF AÇORES, SGPS	128	124
INVESTAÇOR, SGPS	(26)	(47)
INVESTAÇOR HOTEIS	(199)	(200)
ACORTUR	(106)	(124)
TUROTEL	(86)	(83)
HOTEL PICO	1	(34)
BANIF & COMERCIAL AÇORES, Inc FALL RIVER	(0)	0
BANIF & COMERCIAL AÇORES, Inc SAN JOSÉ	5	0
BANIF GO	(927)	1.467
BANIF RENT	17	(12)
BANCO BANIF BRASIL	365	708
COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA	(1.229)	1.164
BANIF - INVESTIMENTOS SGPS	(776)	(2.028)
BANIF BANCO DE INVESTIMENTO	431	(1.908)
BANIF (CAYMAN)	(192)	(725)
BANIF BANCO DE INVESTIMENTO (BRASIL)	(1.283)	(2.008)
BANIF NITOR ASSET MANAGEMENT	(82)	(17)
BANIF CORRETORA DE VALORES E CAMBIOS	975	12.571
BANIF PRIVATE EQUITY	(0)	0
BETA SECURITIZADORA	55	55
NUMBERONE SGPS	(2)	(3)
BANIF INT. ASSET MANAGEMENT	(49)	(28)
BANIF GESTÃO DE ACTIVOS	483	833
BANIF AÇOR PENSOES	(5)	21
BANIF (BRASIL)	(2)	(2)
FINAB	70	71
BANIF INTERN. HOLDINGS Ltd	112	150
BANIF SECURITIES HOLDINGS	(751)	(65)
ECONOFINANCE	2	(1)
BANIF FINANCIAL SERVICES	(39)	(38)
BANIF SECURITIES INC.	(402)	(534)
BANIF FINANCE (USA) CORP.	1.009	147
BANIF FORFAITING COMPANY	(83)	25
BANIF INTERNATIONAL BANK	(2.201)	(706)
BANIF CAPITAL - SOC DE CAPITAL DE RISCO	(4)	5
BANIF MULTIFUND	0	0
CENTRO VENTURE	0	1
GAMMA	47	11
BANIF TRADING INC	(12)	(6)
MC02	(1)	0
ATLANTES N.1	0	0
ATLANTES N.2	(9)	(124)
ATLANTES MORTGAGE	(344)	(300)
ATLANTES MORTGAGE 2	(204)	1.200
ATLANTES MORTGAGE 3	(2.820)	0
ATLANTES MORTGAGE 4	744	0
AZOR MORTGAGE	166	(137)
AZOR MORTGAGE 2	(672)	0
TRADE INVEST S12, S13, S14	615	(12)
EURO INVEST S3a, S3b, S5, S6, S7, S8, S9	1.994	67
FIP BANIF REAL ESTATE	0	0
BANIF US REAL ESTATE	0	357
BANIF NITOR FI AÇÕES	0	0
FIP AMAZÔNIA ENERGIA II	0	0
BANIF NITOR CARAVELAS	0	0
ART INVEST	0	0
GLOBAL REAL ESTATE	0	0
BANIF NITOR PORT.CRÉDITO PRIVADO	0	0
NITOR FIM	0	0
BANIF FIDC AGRO1	0	0
SPE PANORAMA	(4)	0
IMOGEST	0	0
CAPVEN	0	0
AGGRESSIVE STRATEGY FUND	0	(15)
BALANCED STRATEGY FUND	0	(6)
BRAZILIAN BOND FUND	0	4
BRAZILIAN EQUITY FUND	0	(7)
CONSERVATIVE STRATEGY FUND	0	(7)
EUROPEAN BOND FUND	0	5
EUROPEAN EQUITY FUND	0	(26)
GLOBAL CASH FUND	0	0
	4.191	18.038

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

22. INTERESSES MINORITÁRIOS

Em 31 de Março de 2008 e 31 de Dezembro de 2008, a rubrica de interesses minoritários (IM) apresenta a seguinte composição:

Entidade	31-03-2009	31-12-2008	31-03-2009	31-03-2008
	Valor balanço	Valor balanço	Resultado de IM	Resultado de IM
Banif Finance	171.833	176.941	(2.928)	(1.664)
Imogest	56.653	56.345	(308)	-
Banif Cayman	12.459	12.863	(184)	(206)
Nitor FI	7.206	-	-	-
Fundos Banif Multi Fund	4.559	4.840	229	-
Banco Cabo-verdiano de Negocios	4.307	4.438	(35)	(233)
Banif Bank (Malta)	2.936	2.972	36	243
Investaçor SGPS SA	2.718	2.738	18	32
Capven	2.513	2.528	15	-
Açortur - Investimentos Turísticos dos Açores	1.441	3.457	109	127
Banif Ágor Pensões	1.392	1.395	3	(13)
Banif Portofolio	1.297	1.133	(42)	-
Art Invest	1.185	1.241	(28)	-
Banif International Holdings	1.118	1.269	214	(27)
Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil)	555	615	11	(9)
Investimentos Turísticos e Similares Hóteis e Apart-Hotel Pico	432	431	(1)	35
Banif Finance (USA)	373	759	(13)	(10)
Centro Venture	259	259	(1)	(1)
SPE Panorama	233	214	-	-
FIP Banif Real Estate	204	172	-	-
Banif Nitor FI Ações	168	-	-	-
Banif Capital	137	139	1	(2)
Finab	110	156	(47)	(48)
Investaçor Hoteis SA	(51)	3.262	137	138
Turotel - turismo e Hóteis dos Açores	(98)	1.147	62	60
Banif Forfaiting	28	37	(16)	(4)
Banif Trading Inc	22	23	2	1
Beta Securitizadora	22	20	-	(5)
Banif Financial Services Inc	19	6	7	7
Banif FIDC AGRO1	3	-	-	-
Amazonia Energia II	1	1	-	-
Banif - Banco de Investimento (Brasil)	-	-	-	859
Banif Corretora	-	-	-	(4.319)
Banif Nitor Asset	-	-	-	63
	274.034	279.401	(2.759)	(4.976)

A rubrica de interesses minoritários relativa à Banif Finance respeita:

- à emissão, em 22 de Dezembro de 2004, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 75 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (22 de Dezembro de 2014), acrescido: (i) de uma quantia correspondente ao dividendo preferencial acumulado e não pago respeitante ao período de dividendo preferencial mais recente, declarado ou não, até à data fixada para o reembolso, e (ii) de quaisquer quantias adicionais, desde que previamente autorizado pelo Banco de Portugal, pelo

**Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias**

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Garante da Emissão (Banif – Banco Internacional do Funchal), e em conformidade com os requisitos da Lei das Ilhas Cayman.

- à emissão, em 28 de Dezembro de 2007, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 25 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (28 de Dezembro de 2017). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.
- à emissão, em 29 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 20 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (29 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.
- à emissão, em 29 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 35 milhões de Dólares Americanos. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (29 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.
- à emissão, em 31 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 25 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (31 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.

A rubrica de interesses minoritários relativa ao Banif Cayman respeita:

- à emissão, em 12 de Novembro de 2003, de 16.000.000 Acções Preferenciais com um valor de liquidação preferencial unitário de 1 Dólar, emitidas em dois montantes de 10 milhões Dólares e 6 milhões Dólares. Os dividendos preferenciais

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, anual e postecipadamente em 12 de Dezembro de cada ano.

23. SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

No curso normal da sua actividade financeira, o Grupo efectua transacções com partes relacionadas. Estas incluem créditos e aplicações bancárias, depósitos, suprimentos, garantias e outras operações e serviços bancários.

O saldo dessas transacções com partes relacionadas no balanço e respectivos custos e proveitos no exercício findo são os seguintes:

	Elementos chave de gestão		Associadas		Acionistas		Outras Entidades	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Crédito e aplicações	1,940	1,884	1,891	1,894	14,653	13,868	17,038	16,907
Depósitos	3,415	5,747	35,940	42,970	356	37,675	5,930	1,747
Suprimentos	-	-	6,677	6,677	-	-	13,750	13,750
Empréstimos obtidos	-	-	-	-	41,500	15,000	-	-
Garantias prestadas	-	-	915	915	5	5	13,689	15,802
	31/03/2009	31/03/2008	31/03/2009	31/03/2008	31/03/2009	31/03/2008	31/03/2009	31/03/2008
Comissões e serviços prestados	-	-	108	138	-	1	15	206
Juros e encargos similares	23	37	418	408	249	1,576	261	91
Juros e Rendimentos similares	14	10	94	88	83	81	181	13

Para além do referido no quadro acima, a rubrica de crédito e aplicações inclui cerca de 116,5 milhões de euros relativos a produtos financeiros emitidos por associada que não se encontravam colocados junto de clientes da rede do Grupo em 31 de Março de 2009. Adicionalmente, a rubrica de Activos com Acordos de Recompra inclui 55,9 milhões de euros relativos a títulos adquiridos com acordo de venda por um preço pré estabelecido com a mesma associada.

As transacções com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares com terceiras entidades e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação da Comissão Executiva.

No exercício findo, não foram constituídas provisões específicas para saldos com entidades relacionadas.

Remunerações do pessoal chave de gestão

	Elementos chave de gestão	
	31/03/2009	31/03/2008
Benefícios de curto prazo	1,621	1,643
Benefícios pós-emprego (benefício definido)	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-
Pagamentos com base em acções	-	-

As partes relacionadas do Banif - Grupo Financeiro são as seguintes:

Elementos chaves de gestão

Comendador Horácio da Silva Roque
Dr. Carlos David Duarte de Almeida
Dr. Joaquim Filipe Marques dos Santos
Dr. Artur Manuel da Silva Fernandes
Dr. António Manuel Rocha Moreira
Engº Diogo António Rodrigues da Silveira
Dr. José Marques de Almeida

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Dr. Fernando José Inverno da Piedade
Dr. Paulo Cézar Rodrigues Pinho da Silva
Dr. Raúl Manuel Nunes C. Simões Marques
Dr. António Júlio Machado Rodrigues
Dr. Nuno José Roquette Teixeira
Dr. Manuel Isidoro Martins Vaz
Dr. Sérgio Luis Teles de Almeida Capela
Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge
Dr. Hugo Barreto Del Priore
Dr. Gonçalo Cristóvam Meireles de Araújo Dias
Dr. José António Vinhas Mouquinho
Dra. Isabel Maria da Costa Franco de Sousa
Edward DeCaso
Dr. Carlos Alberto R. Ballesteros A. Firme
Dr. João Manuel da Silva Machado dos Santos
Dr. Luis Filipe Saramago Carita
Dr. Gladstone Medeiros de Siqueira
Dr. Kiyoshi Miyagi
Dr. António Manuel Rocha Moreira
Dra. Maria da Conceição Rodrigues Leal
Eng. Fernando André Belchior Rodrigues
Dr. Abraão dos Santos Lima
Dr. Alfonso G. Finocchiaro
Dr. Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca
Dr. Carlos Alberto Costa Martins
Dr. Carlos Alberto Viveiros dos Reis
Dr. Guilherme Ferreira de Menezes
Dr. João Carlos Neves Ribeiro
Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida
Dr. Jorge Manuel dos Santos Matos
Dr. José António Machado de Andrade
Dr. José Carlos Carvalho Brites
Dr. Paulo Humberto Marques Pinto Balsa
Dr. Vasco Pinto Ferreira
Eng. Gonçalo da Costa Monteiro M. Baptista
Engº Eduardo Augusto Fonseca Marques
Engº. Nuno Martins
Ermelinda Albergaria
Joaquim Faneca
Joaquim Silva Pinto
Jordi Conejos Sancho
Peter Van Nuys
Richard J. Kailer
Rui Manuel Gouveia da Costa Taborda
Valdemar B. Lopes
Walter Fraze, Jr.
Aguinaldo Rocha
Chevalier Maurice Mizzi
D. Francisco Javier Del Puyo Cortijo
D. Francisco Ruiz Benítez-Cano
D. José Antonio Iturriaga Miñon
D. José Maria Rodrígues Treceño
D. Ricardo Del Pueyo Cortijo
Dr. Angelo Scupino

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias
(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Dr. António Joaquim de Almeida Henriques
Dr. Átila Noaldo Serejo Alves da Silva
Dr. Carlos Manuel C. Cruz Ferreira
Dr. David Augusto da Fonte
Dr. Dionísio Guisado Escudero
Dr. Edson Ferraz de Freitas
Dr. Eduardo Ippolito
Dr. Fábio Feola
Dr. Fernando Loureiro Brandão
Dr. João Luiz de Moraes Erze
Dr. José António Castro Sousa
Dr. José Paulo Baptista Fontes
Dr. José Pedro Lopes Trindade
Dr. José Roberto Ferreira da Cunha
Dr. Júlio Erse
Dr. Luiz Marcos Santiago
Dr. Manuel Casimiro de Jesus Chantre
Dr. Marco Vera
Dr. Marcos Rechtman
Dr. Miguel Salgado Valadão do Vale
Dr. Nuno Henrique Oliveira Pimentel
Dr. Pedro Brandão de Melo e Castro
Dr. Pedro Manuel Correia de Rodrigues Filipe
Dr. Pedro Mendes de Barros
Dr. Pedro Schiappa Pietra Ferreira Cabral
Dr. Ricardo José Macedo Ferreira
Dr. Rodrigo Lopes
Dr. Tiago Mateus das Neves
Dra. Mercedes Busquets Alted
Edward Cachia Carouana
Eng. José Manuel Almeida Braz
Eng. José Romão Leite Braz
Félix Millet Tussell
Joseph Sammut
Keneth Mizzi
Luís Alberto Câmara Carvalho Viveiros Rego
Mark Portelli
Miguel Navas Moreno
Rodrigo Boulos Dumans e Mello
Simon Tortell

Associadas

CSA
Espaço Dez
Banco Pueyo
BankPime
Inmobiliaria Vegas Altas
MCO2

Accionista

Rentipar Financeira SGPS
Renticapital - Investimentos Financeiros SA
Vestiban
Fundação Horálio Roque

Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Março de 2009
BANIF-SGPS e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

Instituto de Seguros de Portugal - Fundo garantia automóvel
Jorge Sá
J. Sá & Filhos, Lda
Oliveira, Freitas & Ferreira Lda
Evalessco - SGPS SA

Outras entidades

SOIL SGPS, AS
Habiprede - Sociedade de Construções SA
Mundiglobo - Habitação e investimento SA
Rentimundis - Investimento Imobiliário SA
Rentipar Industria SGPS, SA
Rentiglobo SGPS, SA
Empresa Madeirense de Tabacos SA
SIET SAVOI, SA
VITECAF- Fabrica Rações da Madeira, SA
RAMA - Rações para Animais, SA
SODIPRAVE - Soc. Dist. De Produtos Avícolas, SA
Genius - Mediação de Seguros, SA
FINPRO SGPS, SA
Rentimedis - Mediação de Seguros, SA
Aviatlântico - Avicultura S.A.
Rentipar Seguros SGPS

24. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

À data das presentes Demonstrações Financeiras, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de Março de 2009, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos activos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.